



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Ano de exercício - 2024

Data: 01 de março de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

I. INTRODUÇÃO

A Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRFOT) é o serviço de natureza operativa da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, a quem compete apoiar o Secretário Regional na definição da política de ordenamento, proteção, desenvolvimento e uso dos recursos florestais, cinegéticos e piscícolas das águas interiores, do ordenamento do território e urbanismo, coordenando e controlando a sua execução, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável do território e dos recursos nele presentes.

A DRRFOT dispõe dos seguintes serviços: Direção de Serviços Técnicos e Desenvolvimento Florestal (DSTDF), que compreende as Divisões da Caça, Pesca e Parques (DCPP), Gestão Florestal e Sistemas de Informação (DGFSI) e de Apoio ao Investimento Florestal (DAIF), compreende os Serviços de Estudo e Projetos (SEP) e de Melhoramento Florestal (SMF); integra a Direção de Serviços Administrativos, Jurídicos e Financeiros (DSAJF), que compreende a Divisão do Contencioso Contraordenacional (DCC), a Secção de Apoio Administrativo (SAA) e Serviço de apoio Jurídico (SAJ); a Divisão de Gestão e Planeamento Territorial (DGPT) que compreende os Serviços de Gestão Territorial (SGT) e de planeamento Territorial (SPT).

A DRRFOT compreende ainda dos seguintes serviços operativos:

- Serviço Florestal de Ordenamento e Território de Santa Maria (SFOTSM);
- Serviço Florestal de Ordenamento e Território de Ponta Delgada (SFOTPD);
- Serviço Florestal de Ordenamento e Território do Nordeste (SFOTN);
- Serviço Florestal de Ordenamento e Território da Terceira (SFOTT);
- Serviço Florestal de Ordenamento e Território da Graciosa (SFOTG).
- Serviço Florestal de Ordenamento e Território de São Jorge (SFOTSJ);
- Serviço Florestal de Ordenamento e Território do Pico (SFOTP);
- Serviço Florestal de Ordenamento e Território do Faial (SFOTF);
- Serviço Florestal de Ordenamento e Território das Flores e do Corvo (SFOTFC).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

A DRRFOT tem como missão principal zelar por uma utilização racional dos recursos florestais e naturais da Região, coordenando, fiscalizando e orientando tecnicamente a exploração florestal, e, simultaneamente, promovendo estudos que visem não só a melhoria genética das espécies florestais já existentes, como também a utilização de novas espécies que venham diversificar a floresta açoriana, contribuindo para um correto ordenamento do território.

Por outro lado, a DRRFOT tem também como missão a manutenção e beneficiação das redes viárias rural e florestal, facilitando assim a entrada dos fatores de produção e a saída dos produtos das explorações.

Desta forma, na sequência do Despacho nº 1281/2009, de 14 de dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional, procedeu-se à elaboração do presente Relatório de Atividades relativo ao ano de 2024.

Com este relatório pretende-se proceder à demonstração das atividades desenvolvidas por esta Direção Regional, tanto a nível financeiro, como a nível material.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

II. EXECUÇÃO FINANCEIRA

No quadro seguinte (quadro 1) apresenta-se o resumo da execução financeira relativa ao Plano de Investimentos atribuído em 2024 à Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial.

Pela sua análise, verifica-se que a taxa de execução dos projetos 7.2, 7.3 e 7.4 foi de 82,2, 86,4 e 65,0 %, respetivamente, o que originou um grau de execução global do Plano de Investimentos de 2024 na ordem dos 84,5%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

Quadro 1 – Execução financeira do Plano de Investimentos atribuído em 2024 à Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial.

Programa	Projeto	Ação	Dotação inicial (€)	Dotação ajustada (€)	Despendido (€)	Saldo (€)	Grau de execução (%)
7 - ECONOMIA RURAL E ALIMENTAÇÃO	7.3 - Infraestruturas Públicas de Apoio ao Setor Produtivo	7.3.5 - Caminhos e Inf. de Base de Apoio ao Setor Florestal e Rural	2 553 924,00 €	2 555 504,00 €	2 226 165,42 €	329 338,58 €	87,11
		7.3.8 - Património Florestal Edificado	193 900,00 €	224 280,00 €	199 604,01 €	24 675,99 €	89,00
		7.3.9 - Investimentos cofinanciados_ Inf. Rurais e Flo.	500 000,00 €	500 000,00 €	390 522,28 €	109 477,72 €	78,10
		7.3.10 - Caminhos Agrícolas do Pico	51 319,00 €	114 036,00 €	114 033,03 €	2,97 €	100,00
		7.3.13 - Estrada Rochão do Junco/Flores	50 000,00 €	50 000,00 €	43 760,13 €	6 239,87 €	87,52
	SUBTOTAL PROJETO 7.3		3 349 143,00 €	3 443 820,00 €	2 974 084,87 €	469 735,13 €	86,36
	7.2 - Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas	7.2.11 - Medidas Flor. de Desenvolvimento Rural	516 680,00 €	591 967,00 €	499 271,81 €	92 695,19 €	84,34
		7.2.12 - Fomento Florestal	295 329,00 €	294 309,00 €	264 293,97 €	30 015,03 €	89,80
		7.2.13 - Promoção do Uso Múltiplo da Floresta	660 547,00 €	670 249,00 €	581 530,83 €	88 718,17 €	86,76
		7.2.14 - LIFE IP Climaz	424 820,00 €	424 820,00 €	264 258,18 €	160 561,82 €	62,20
		7.2.18 - Manutenção do Sistema de Certificação do Perímetro Florestal e Matas Regionais	228 640,00 €	153 353,00 €	146 407,20 €	6 945,80 €	95,47
		7.2.19 - Programa de Melhoramento Florestal	28 700,00 €	30 585,00 €	23 767,08 €	6 817,92 €	77,71
		7.2.20 - LIFE SNAILS	64 760,00 €	64 760,00 €	54 620,80 €	10 139,20 €	84,34
		7.2.21 - Gestão de Rec. Cinégeticos e Piscícolas	90 015,00 €	81 918,00 €	67 015,24 €	14 902,76 €	81,81
	SUBTOTAL PROJETO 7.2		2 309 491,00 €	2 311 961,00 €	1 901 165,11 €	410 795,89 €	82,23



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

	7.4 - Ordenamento e Gestão do Território	7.4.1 - Ordenamento	100 000,00 €	65 579,00 €	42 626,53 €	22 952,47 €	65,00
		SUBTOTAL PROJETO 7.4	100 000,00 €	65 579,00 €	42 626,53 €	22 952,47 €	65,00
	TOTAL GLOBAL		5 758 634,00 €	5 821 360,00 €	4 917 876,51 €	903 483,49 €	84,48



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

III. EXECUÇÃO MATERIAL

III.1 – PROGRAMA 7 – ECONOMIA RURAL E ALIMENTAÇÃO

III.1.1 – PROJETO 7.2 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, BIODIVERSIDADE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

III.1.1.1 – AÇÃO 7.2.11 – MEDIDAS FLORESTAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Em relação às Medidas Florestais de Desenvolvimento Rural, verifica-se que durante o corrente ano de 2024 a atividade desenvolvida na Região, no âmbito do PRORURAL+, foi a seguinte:

a) Submedida 4.3 - Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas:

- Esta medida refere-se a investimentos relacionados com a construção, beneficiação e reabilitação de vias de acesso a terras agrícolas e florestais; construção, beneficiação e reabilitação de redes de abastecimento de água e órgãos relacionados; construção, beneficiação e reabilitação de redes de eletricidade em média e baixa tensão, bem como postos de transformação; construção e beneficiação de caminhos florestais nas terras florestais;
- Até ao final do ano de 2024, verifica-se que foram aprovados 54 pedidos de apoio, com uma despesa pública elegível de 9.313.953,12 €, que se localizam nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Flores e dizem respeito à beneficiação de caminhos rurais e florestais numa extensão global de quase 97 km.
- Além disso, ao abrigo desta submedida, verifica-se que já foram pagos diversos pedidos de pagamento dos 50 pedidos de apoio, num montante de despesa pública de 6.829.957,09 €.

b) Submedida 8.1 – Florestação e criação de zonas arborizadas:

- Esta medida refere-se a investimentos relacionados com a instalação de povoamentos florestais em terras agrícola e não agrícolas, elaboração dos projetos, planos de gestão florestal, bem como ao pagamento dos prémios à manutenção e perda de rendimento dos pedidos de apoio contratados;
- Até ao final de 2024 foram abertos 15 concursos, tendo sido apresentadas 35 candidaturas, das quais 18 (São Miguel, Terceira, São Jorge e Pico) foram aprovadas, 12 anuladas, 2 recusadas e houve 3 desistências;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

- A área aprovada de terras agrícolas e não agrícolas e o investimento elegível foi de 109,1 ha e 493.654,95 € (despesa pública de 419.606,77 €), respetivamente, das quais 96,7 ha e 431.777,76 € já foram executados e pagos, respetivamente;
- Os pedidos de apoio aprovados, além da arborização e da elaboração do projeto e apoio técnico, contêm igualmente a elaboração de 7 PGF, com uma área global elegível de 171,7 ha;
- Além disso, ao abrigo desta submedida, verifica-se que foram pagos 137 pedidos de pagamento transitados do REG (CEE) nº. 2080/292, PDRu-Açores, PRORURAL e PRORURAL+ (prémios à manutenção e perda de rendimento), os quais representam uma despesa pública de 558.359,72€.

c) Submedida 8.2 – Criação e manutenção de sistemas agroflorestais:

- Esta medida refere-se a investimentos relacionados com a instalação de cortinas de abrigo para proteção de pastagens e animais e de proteções individuais para plantas ou de vedação coletiva, elaboração dos projetos, planos de gestão florestal, bem como ao pagamento do prémio à manutenção dos pedidos de apoio contratados;
- Até ao final de 2024 foram abertos 2 concursos, tendo sido apresentadas 2 candidaturas, das quais 1 (Pico) foi aprovada e 1 foi anulada;
- A área aprovada deste pedido de apoio é de 1,64 ha e o seu investimento ronda os 35.898,55 € (despesa pública de 28.718,84 €), dos quais 1,37 ha e 15.743,91 € foram executados e pagos, respetivamente.

d) Submedida 8.5 – Investimentos para a Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais:

- Esta medida refere-se a investimentos relacionados com a beneficiação de povoamentos florestais e a reconversão florestal (em estações florestais onde o declive médio seja igual ou superior a 30%, ou estejam situadas a menos de 10 m da linha de água, ou ainda em áreas florestais imediatas das captações/nascentes ou em áreas que assumiram os compromissos no âmbito dos serviços silvo-ambientais e climáticos e conservação das florestas, nomeadamente a submedida pagamento de compensação em áreas florestais em rede natura 2000, e pagamento de compromissos silvo-ambientais que ultrapassam as normas obrigatórias previstas na legislação regional), bem como à elaboração dos projetos de execução e planos de gestão florestal, e acompanhamento dos pedidos de apoio;
- Até ao final de 2024 foram abertos 20 concursos, tendo sido apresentadas 182 candidaturas, das quais 130 (São Miguel, Terceira, Faial e Pico) foram aprovadas, 11 anuladas, 13 recusadas e houve 28 desistências;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

- A área aprovada dos pedidos de apoio e o investimento total elegível foi de 1.085,3 ha (136,0 ha de reconversão florestal e 949,3 ha de beneficiação) e 3.006.509,53 €, respetivamente, das quais 945,6 ha e 2.629.537,53 € já foram executados e pagos, respetivamente;
- Os pedidos de apoio aprovados, além da reconversão e beneficiação florestal e da elaboração do projeto e apoio técnico, contêm igualmente a elaboração de 57 PGF, com uma área global elegível de 2.931,5 ha;

e) Submedida 8.6 - Investimentos em Novas Tecnologias e na Transformação e Comercialização de Produtos Florestais:

- Esta medida refere-se a investimentos relacionados com a beneficiação de povoamentos florestais, reconversão florestal, aquisição de máquinas e equipamentos para as operações de colheita, extração e 1ª. transformação de material lenhoso na mata, bem como à elaboração dos projetos de execução e planos de gestão florestal, e acompanhamento dos pedidos de apoio;
- Até ao final de 2024 foram abertos 20 concursos, tendo sido apresentadas 116 candidaturas, das quais 68 (São Miguel e Pico) foram aprovadas, 20 anuladas, 10 recusadas e 18 desistências;
- A área aprovada de investimento e a despesa pública elegível foi de 409,1 ha (109,1 ha de reconversão floresta e 299,9 ha de beneficiação) e 3.106.040,86 €, respetivamente, das quais 349,7 ha e 2.325.017,39 € foram executados e pagos, respetivamente;
- Os pedidos de apoio aprovados, além da reconversão e beneficiação e da elaboração do projeto e apoio técnico, contêm igualmente a elaboração de 11 PGF, com uma área elegível de 340,3 ha.

f) Submedida 15.1.1 – Pagamentos de compromissos silvo-ambientais:

- Esta submedida pretende encorajar os detentores de áreas florestais a assumir compromissos silvo-ambientais que ultrapassem as normas revogatórias previstas na legislação regional, de forma a que se promova a biodiversidade e o reforço do papel protetor das áreas florestais quanto à erosão do solo, à manutenção dos recursos hídricos, da qualidade das águas e aos riscos naturais.
- Em 2024 foram aprovadas 32 candidaturas, com uma despesa pública de 369.186,00 € e uma área de intervenção global de 1.849,9 ha (Santa Maria, São Miguel, Terceira e Flores).

g) Submedida 15.1.2 – Pagamentos de compensação por áreas florestais natura 2000:

- O objetivo desta submedida é apoiar os detentores de áreas florestais a assumir compromissos específicos nas áreas de ocorrência dos habitats naturais considerados e inseridas em Sítios de Importância Comunitária (SIC) e Zonas de Proteção Especial (ZPE), nomeadamente nas Charnecas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

macaronésicas endémicas (código 4050) e Laurissilva macaronésica (código 9360) e Floresta endémica de *Juniperus* (código 9560),

- Em 2024 foram aprovados 30 pedidos de apoio, com uma despesa pública de 235.414,00 € e uma área de intervenção global de 1.267,1 ha (São Miguel, Terceira, Pico e Flores).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

III.1.1.2 - AÇÃO 7.2.12 – FOMENTO FLORESTAL

III.1.1.2.1 – Viveiros Florestais

A produção de plantas nos viveiros florestais da DRRFOTOT, bem como os dados relativos à distribuição de plantas e stocks em viveiro encontra-se patente nos quadros seguintes:

Quadro 2 – Produção de plantas em 2024 nos viveiros da DRRFOTOT.

	SFSM	SFPD	SFN	SFT	SFG	SFSJ	SFP	SFF	SFFC	Total
Resinosas	6 565	67 934	187 770	66 640	0	3 194	7 351	4 980	992	345 426
Nativa	440	11 684	19 500				1 550		494	33 668
Exótica	6 125	56 250	168 270	66 640		3 194	5 801	4 980	498	311 758
Folhosas	12 253	32 796	506 762	38 965	7 450	2 586	17 519	6 402	9 491	634 224
Nativa	9 903	30 696	148 770	35 095		530	10 609	2 697	982	239 282
Exótica	2 350	2 100	357 992	3 870	7 450	2 056	6 910	3 705	8 509	394 942
TOTAL	18 818	100 730	694 532	105 605	7 450	5 780	24 870	11 382	10 483	979 650

Pela análise ao quadro acima, verifica-se que, durante o ano 2024, a DRRFOTOT produziu quase 980.000 plantas (mais de 345.000 plantas resinosas e mais de 634.000 plantas de folhosas), as quais são constituídas essencialmente por espécies exóticas (cerca de 72 % do total das plantas produzidas), representando as espécies nativas somente 28% das plantas produzidas.

Finalmente, os Serviços Florestais distribuíram durante o corrente ano quase 585.000 plantas a entidades particulares e públicas (ver quadro 2), nomeadamente exóticas (59%) e nativas (41%)

Quadro 3 – Plantas distribuídas em 2024.

		SFSM	SFPD	SFN	SFT	SFG	SFSJ	SFP	SFF	SFFC	Total
	Plantas distrib. (n.º)	6 033	172 817	298 290	54 647	2 642	3 443	38 077	2 065	6 594	584 608
Exóticas	Associações/Coletividades	120	640					6 550			7 310
	Empresas		4 300					500	108	60	4 968
	Particulares	687	89 100	83 680	4 043	1 381	2 310	367	338	3 236	185 142
	Utilizadas pelos Serviços	933	11 430	98 560	22 693	417	76	556		1 910	136 575
	Ent. Públicas - GRA	1 204		890				1 702	120	49	3 965
	Ent. Públicas - Autarquias	2	75	1 013	1 446		135	2 300	150		5 121
Nativas	Associações/Coletividades	1	2 225					1 560			3 786
	Empresas							165			165



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

	Particulares	244	10 455	5 327	15 193	196	848	667	834	255	34 019
	Utilizadas pelos Serviços	2 783	52 316	106 319	8 571		1	355		15	170 360
	Ent. Públicas - GRA	59	1 716	667		648	56	23 355	415	1 029	27 945
	Ent. Públicas - Autarquias		560	1 834	2 701		17		100	40	5 252



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

III.1.1.2.2 - Intervenções realizadas no Património Florestal Público

O trabalho executado pela DRRFOTOT na área do “Património Florestal Público” (terrenos baldios submetidos ao regime florestal e matas regionais) continua a ser determinante, não só pela área florestal que gere, mas fundamentalmente pela função catalítica e estruturante que desempenha, e ainda, pela liderança que protagoniza na definição de estratégias e na busca incessante de respostas com vista à valorização dos recursos florestais regionais

Durante o ano 2024 procedeu-se à exploração florestal de 63,3 ha de povoamentos florestais, instalação de 40,9 ha de novos povoamentos florestais e beneficiaram-se 42,6 ha de povoamentos florestais (retanchas, limpezas, desramas e desbastes)

As principais intervenções no património florestal público durante o corrente ano de 2024 foram efetuadas nos Perímetros Florestal das Ilhas de São Miguel e Terceira, no seguimento de processos de venda de madeira em hasta pública, que inclui o corte de exploração e a respetiva reflorestação das áreas cortadas, as quais serão destacadas no ponto III.1.1-5 - Ação 7.2.18 – Manutenção do Sistema de Certificação do Perímetro Florestal e Matas Regionais (B. Venda de madeira em hasta pública).

III.1.1.2.3 - Proteção do Património Florestal Regional

O revestimento florestal da Região apresenta um valor considerável para a produção de material lenhoso, pelo que qualquer proprietário ou entidade, pública ou privada, tem o direito de explorar essa riqueza como forma de obtenção de rendimento.

No entanto, do ponto de vista social e ecológico, as áreas florestais assumem importância crescente na conservação dos solos e do ciclo hidrológico, no ordenamento cultural, paisagístico e recreativo, na proteção do ambiente e na conservação da natureza, pelo que a intervenção humana sobre as árvores e a floresta, nomeadamente a sua exploração, deverá ser feita de modo sustentável, sem colocar em causa as gerações futuras e o interesse público.

Assim, salvaguardando as ações consideradas tradicionais, como a limpeza de pastagens permanentes e o corte de incenso para alimentação animal, ou outras desencadeadas por razões de perigo eminente para a segurança pública, o usufruto e a exploração da árvore e da floresta, bem como dos solos onde se encontram implantados, exigem a respetiva fiscalização e controlo, através de regulamentação própria, consubstanciada no Regime Jurídico da Proteção do Património Florestal da Região Autónoma dos Açores. Desta forma, compete à Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRFOT) vistoriar, licenciar, fiscalizar e atuar sobre as seguintes ações:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

- a) Corte, arranque, transplante, destruição ou danificação de árvores ou formações arbóreas que apresentam especial interesse económico, botânico, paisagístico ou ambiental;
- b) Arroteamento de terrenos incultos tendo em vista o aproveitamento para pastagens ou destinados a outros fins agrícolas;
- c) Transformações de terrenos florestais em terrenos para quaisquer outros fins.

Assim, da avaliação e controlo destas atividades em todas as áreas florestais da Região, resultam as estimativas de volume (m³) ou de biomassa (toneladas) de material lenhoso autorizado a corte, por espécie e área (ha), que se apresentam no quadro 4.

A transformação florestal para cultivo agrícola ou para outros fins, nomeadamente para construção de habitação ou indústria, apenas é autorizada pela DRRFOT, após a consulta às Câmaras Municipais competentes sobre a compatibilidade com os Planos Diretores Municipais em vigor e a outras entidades, e com o respeito pelo disposto no Regime Jurídico da Proteção do Património Florestal da Região Autónoma dos Açores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

Quadro 4 – Valores de área, volume ou biomassa dos cortes rasos autorizados na Região Autónoma dos Açores no ano de 2024 em propriedades privadas.

Tipo de corte	Objeto	Regime	Espécie	Área (ha)	Peso (ton)	Volume (m3)
Cortes rasos	Exploração Florestal	Alto-fuste	Acácia	0,33	0,0	33,1
			Criptoméria	109,71	0,0	130430,6
			Eucalipto	0,00	0,0	0,0
			Folhosas diversas	0,79	0,0	58,0
			Incenso	0,85	42,6	0,0
			Pinheiro	0,47	0,0	161,1
			Resinosas diversas	0,26	0,0	22,4
		Alto-fuste Total		112,41	42,61	130705,31
		Talhadia	Acácia	7,69	0,0	778,4
			Eucalipto	7,01	0,0	1794,0
			Folhosas diversas	3,92	0,0	110,6
			Incenso	9,88	373,9	0,0
		Talhadia Total		28,51	373,88	2682,94
		Exploração Florestal Total		140,92	416,49	133388,26
		Transformação		Acácia	10,91	0,0
	Criptoméria			9,22	0,0	2327,2
	Eucalipto			3,57	0,0	762,8
	Folhosas diversas			27,39	0,0	1236,3
	Incenso			24,60	600,4	0,0
	Pinheiro			0,82	0,0	227,9
	Resinosas diversas			0,14	0,0	24,6
	Total		76,66	600,45	6341,75	
	Transformação Total		76,66	600,45	6341,75	
Cortes rasos Total			217,58	1016,94	139730,01	

Analisando os valores das áreas autorizadas a corte raso nos últimos quinze anos (figura 1), verifica-se que no ano de 2024 a área autorizada a corte raso total (de exploração e de transformação) sofreu um ligeiro aumento face ao ano de 2023, de cerca de 11% em resultado de um aumento de 21 ha de área autorizada a corte raso. O valor total no ano de 2024 foi aproximadamente de 218 hectares (quadro 4), enquanto nos anos de 2023 e 2022 situou-se em 197 e 357 ha, respetivamente.

Na figura 2 observa-se que na ilha Terceira no ano de 2020 a área autorizada a corte raso foi elevada, cerca de 312,1498 ha, valor apenas comparável com o relativo ao ano de 2012. Estes valores devem-se a licenciamentos de cortes rasos de talhadia de eucalipto, no valor de 279 ha de área autorizada em 2012, e de 263 ha no ano de 2020. Sendo que a partir desse ano, naquela ilha os valores da área autorizada a corte raso têm vindo a descer, com valores anuais, de 2021 a 2024, de 51 ha, 46 ha, 25 ha e 16 ha, respetivamente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

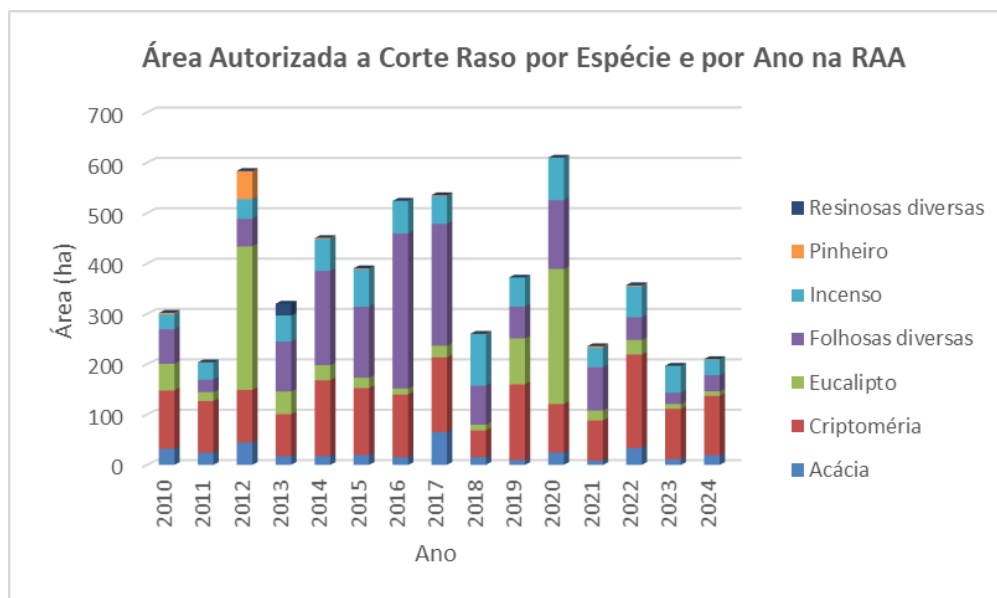


Figura 1 – Área florestal privada autorizada a corte raso nos Açores, por espécie, de 2010 a 2024, em hectares.

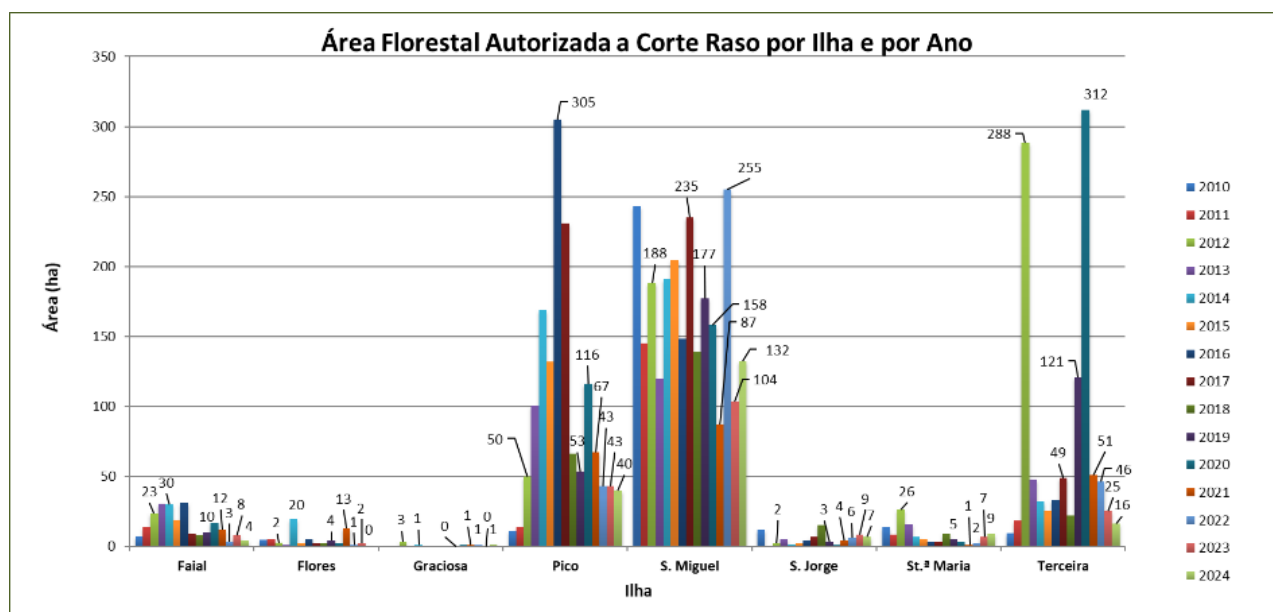


Figura 2 – Área florestal privada autorizada a corte raso de exploração e de transformação nos Açores, por ilha, de 2010 a 2024.



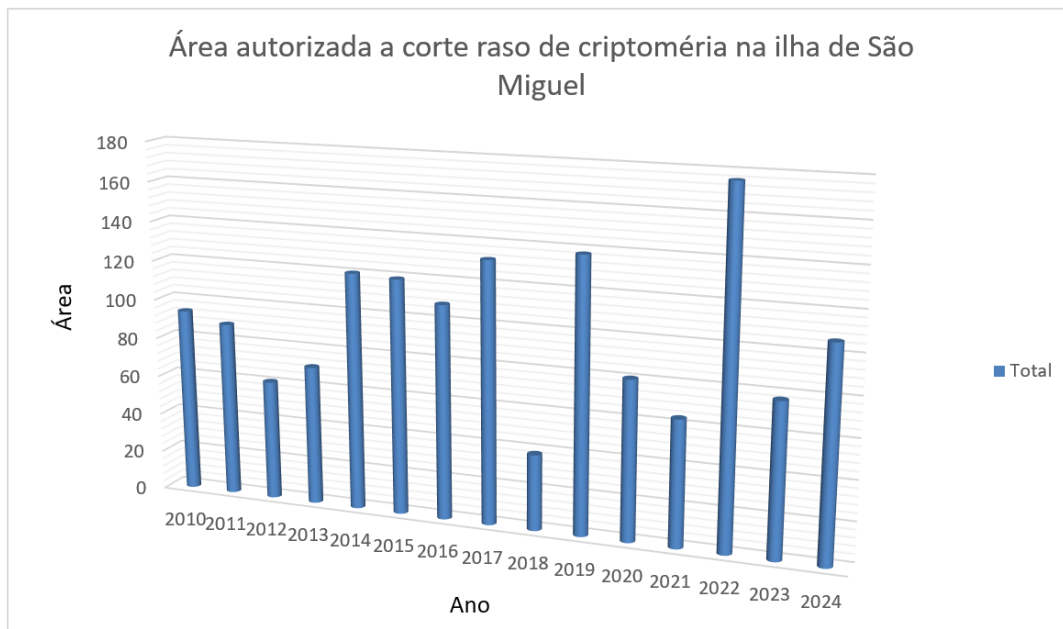
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

Na ilha de São Miguel no ano de 2024, a área autorizada a corte raso de exploração de criptoméria em propriedades privadas foi de cerca de 107 ha (quadro 5 e figura 3), fruto de um aumento de cerca de 38% em relação ao ano anterior (que teria obtido um valor de 78 ha). Considerando que a média do período de 2010 a 2023 é de aproximadamente 98 ha, o valor do ano de 2024 encontra-se em linha com esse valor médio, pelo que não se observa disrupção do setor. A nível de volumes de madeira de criptoméria autorizada a corte no ano de 2024, a estimativa da produção privada é de cerca de 127.000 m³ de madeira em pé, o que considerando uma proporção de resíduos da 1.ª transformação em serração de cerca de 48 % poderá representar aproximadamente 66.000 m³ de madeira serrada de criptoméria japónica naquela ilha.

Na ilha do Pico a área autorizada a corte raso total foi aproximadamente de 40 ha, com objeto de exploração florestal e de transformação de uso do solo. Trata-se de um valor aproximado do obtido no ano de 2022 e 2023, ambos no valor de 43 ha. Sendo a área autorizada maioritariamente para desflorestação através do licenciamento de cortes rasos para transformação de uso do solo, para fins de acessibilidades, construção, indústria ou agricultura. Processos administrativos nos quais os Serviços Florestais de ilha solicitam os pareceres vinculativos das autarquias, ao abrigo dos Planos Diretores Municipais e a outras entidades competentes em matérias de ambiente e recursos hídricos, quando aplicável.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

Figura 3 – Área autorizada a corte raso de exploração de criptoméria, em propriedades privadas na ilha de São Miguel, de 2010 a 2024

Quadro 5 – Área de corte raso de exploração de criptoméria autorizada em propriedades privadas na ilha de São Miguel, de 2010 a 2024.

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Média
Área (ha)	94	89	61	71	120	119	108	132	38	138	81	64	176	77	107	98
Alqueires. v.g.	675	639	438	510	861	854	775	948	273	991	581	459	1263	553	768	704

Para análise da execução material da proteção dos arvoredos de cada Serviço Florestal de ilha, analisamos os dados registados na aplicação informática da proteção dos arvoredos. Tendo sido verificado que o tempo de resposta para o licenciamento de cortes de arvoredo normais (sem solicitação de pareceres ou marcação tardia da vistoria por factos imputáveis ao requerente) foi em média de 18 dias seguidos. Considerando que segundo o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A de 13 de abril, o prazo para a decisão sobre o licenciamento é de 30 dias úteis contados da data de entrada do requerimento, confirmamos que os Serviços Florestais de ilha no geral foram eficazes na tomada de decisão em processos da proteção do património florestal da Região Autónoma dos Açores. Porém o Serviço Florestal das Flores e do Corvo e o Serviço Florestal do Pico apresentaram uma média de 36 e de 44, respetivamente.

Os pedidos para licenciamento de corte de arvoredo ou de transformação no ano de 2024 totalizaram 700 processos administrativos, enquanto nos anos de 2023, 2022 e 2021, representaram 699, 472 e 457, respetivamente. O Serviço Florestal de Ponta Delgada foi novamente o serviço com mais pedidos de corte, atingindo 219 pedidos de licenciamento (face a 174, 131 e 127, de 2023 a 2021), seguindo-se o Serviço Florestal do Pico com 142 (105, 91 e 75, de 2023 a 2021), e o Serviço Florestal da Terceira com 113 pedidos (130, 75 e 101, de 2023 a 2021). Enquanto o Serviço Florestal da Graciosa foi novamente o serviço com menos pedidos, apenas 5 no ano de 2023 (5, 3 e 5, de 2023 a 2021).

No ano de 2024, o total de vistorias de avaliação pré-corte, de fiscalização do cumprimento da licença e de vistorias diárias da Polícia Florestal no âmbito da Proteção dos Arvoredos foi de 934, tendo representado um total de aproximadamente 1.741 horas de fiscalização.

Em termos gerais podemos considerar que as áreas autorizadas a corte nos Açores têm-se mantido em valores estáveis, com exceção dos anos em que se realiza a exploração florestal de grandes povoamentos de talhadia de eucalipto na ilha Terceira em que os valores são mais elevados, ou no caso de grandes cortes rasos para transformação em cultura da vinha (uso agrícola) na ilha do Pico, ou no caso de anos com elevados pedidos de corte raso de criptoméria na ilha de São Miguel. Sendo que em relação à primeira e terceira situação a rearborização é uma obrigação das licenças de corte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

de eucalipto e de criptoméria, pelo que não se trata de desflorestação. Contudo no segundo caso, na ilha do Pico, estamos perante ações de desflorestação que têm ocorrido com alguma frequência nos últimos anos nessa ilha, que já atingiram no total, desde 2010, cerca de 1.240 ha de área autorizada a corte raso para transformação, com uma média anual aproximada de 82 ha. Apesar de não existir uma avaliação exata da área efetivamente transformada, o valor é considerável pois representará cerca de 8,30 % dos espaços florestais (14.925 ha segundo o Inventário Florestal da Região Autónoma dos Açores, IFRAA 2007) ou cerca de 29,23 % dos espaços naturais e semi-naturais (4.242 ha), onde se incluirá a parte dos terrenos de incenso e de folhosas diversas/endémicas onde ocorrem as transformações. Estas situam-se principalmente em espaços florestados em antigos currais de vinha, mas não só, também em terreno agrícolas abandonados e matos para lenhas (sem evidências de utilização agrícola anterior). Existe obviamente em alguns casos uma prévia utilização agrícola, mas localizada num período de tempo, porquanto a utilização ancestral e atual seria floresta. Para além de que segundo o Regulamento (UE) n.º 2023/1115 de 31 de maio de 2023, alterado pelo Regulamento (UE) 2024/3234 de 19 de dezembro de 2024, os espaços agrícolas abandonados há mais de 10 anos ocupados por floresta são considerados como tendo uso florestal atual e qualquer alteração de uso é considerada desflorestação.

No que diz respeito à ilha de São Miguel, onde domina a exploração de povoamentos florestais de criptoméria, em que existe a condicionante de rearboreização, podemos calcular uma quota para uma exploração racional, dividindo a área total de povoamentos de criptoméria privados no valor de 6.005 ha (IFRAA, 2007; SIG-DRRFOT), pelo período de revolução legal de 30 anos, o que resulta num valor de 200 ha/ano. Considerando que a área privada autorizada a corte raso em 2024 foi apenas de cerca de 107ha, podemos concluir que a exploração florestal de criptoméria manteve-se em níveis racionais. Porém de forma a não condicionarmos futuramente o mercado após a construção de alguma indústria transformadora, propomos que se regule em diploma legal a quota máxima de exploração anual de madeira de criptoméria na ilha de São Miguel, de modo a minimizarmos os impactos que a exploração dos recursos florestais têm na conservação dos solos e na regularização dos recursos hidrológicos, para além de garantirmos a valorização do produto e um regular fornecimento do mesmo a nível de sustentabilidade florestal na unidade de gestão de ilha.

III.1.1.2.4 - Estudos e Projetos de Interesse Regional

1. Aquisição de Serviços de saúde no trabalho para todos os trabalhadores da DRRFOTOT e seus serviços operativos de ilha, através da realização de exames de saúde (admissão, periódicos e ocasionais);
2. Aquisição de Serviços de consultadoria para a realização de auditorias de monitorização, com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

vista à manutenção do Certificado de Gestão Florestal do Perímetro Florestal e Matas Regionais da Ilha de São Miguel, no âmbito do referencial “Forest Stewardship Council” (FSC)[®];

3. Aquisição de Serviços para a manutenção do Sistema de Gestão implementado no âmbito da renovação da Certificação Florestal do Perímetro Florestal e Matas Regionais da Ilha de São Miguel;

4. Participação e colaboração em projetos LIFE:

a) LIFE IP NATURA: Não obstante a DRRFOT não ser parceira deste projeto, grande parte das suas ações, maioritariamente relacionadas com a recuperação de habitats, decorre em áreas geridas pelos Serviços Florestais nas diversas ilhas. Para além do controlo e monitorização das ações levadas a cabo pelos parceiros do projeto nas (DRAmbiente, SPEA, etc.) a DRRFOT colabora no mesmo através da cedência de plantas autóctones, produzidas nos viveiros florestais;

b) LIFE BEETLES: A DRRFOT colabora com a DRAmbiente no LIFE Beetles (com ações nas ilhas das Flores, Terceira e Pico), com a produção de plantas endémicas. Este projeto tem como objetivo melhorar o estado de conservação das populações selvagens de três escaravelhos endémicos. A cedência de plantas é feita com a contrapartida de aquisição de bens necessários à produção de plantas em viveiro;

5. Atualização do Inventário Florestal da Região Autónoma dos Açores (IFRAA): em 2007 a então DRRFOT concluiu o 1º Inventário Florestal integral da RAA.

Volvidos 10 anos, iniciou-se um processo para atualização desta informação, que passou por uma fase de apreciação técnica de quais seriam as melhores soluções para levar a cabo este trabalho. O 2º Inventário Florestal Regional da RAA, distinguindo-se pela aproximação à nomenclatura de classificação do Uso do Solo e Ocupação do Solo utilizada no Inventário Florestal Nacional e das normas internacionais sobre a produção deste tipo de cartografia, melhorará o nível de informação recolhida, nomeadamente no que se refere à composição das áreas ocupadas por vegetação natural e espontânea.

Toda a metodologia foi desenvolvida e as bases de dados foram criadas para o efeito. Na primeira fase do inventário que passa pela elaboração da cartografia de Uso e Ocupação do Solo, com o planeamento e operações de voo com drone (UAV/VANTS), Processamento fotogramétrico das imagens para produção de ortofotomapas e Produção cartográfica do inventário florestal: vectorização e caracterização com base em elementos cartográficos de referência (atributos).

Numa segunda fase, quantificação das existências em material lenhoso e a avaliação da capacidade produtiva dos povoamentos, que envolve a amostragem de povoamentos, para determinação das principais variáveis dendrométricas, das existências em material lenhoso e da capacidade produtiva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

dos povoamentos. Quantificação da biomassa e do carbono armazenado nas principais espécies arbóreas que compõe as florestas açorianas – A principal fonte de informação *Light Detetion And Ranging* (LIDAR) será através de voo com aeronave tripulada no projeto REACT-EU da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, no qual a DRRFOTOT está a participar.

Continuam a decorrer os trabalhos de cobertura das ilhas, sendo o ponto de situação, em dezembro de 2024, o seguinte:

Ilha	Área da ilha (ha)	Área voada (ha)	Percentagem voada	Área vectorizada em 2023 (ha)	Percentagem vectorizada em 2024	Área total vectorizada (ha)	Perc. total vectorizada
São Miguel	74.481,58	61.129,32	82%	10.455,59	14%	57.946,40	78%
Santa Maria	9.688,96	9.688,96	100%	2.498,21	26%	9.573,05	99%
Graciosa	6.065,77	6.065,77	100%	2,65	0%	4.241,84	70%
São Jorge	24.365,03	11.976,73	49%	10.765,93	44%	12.445,71	51%
Terceira	40.029,42	8.557,21	21%	19.671,39	49%	21.923,21	55%

A utilização de aeronaves não tripuladas (drones/UAV/VANT) e o processamento fotogramétrico das imagens representou um ganho tecnológico para a DRRFOT, com aquisição de *know-how* que tem permitido para além da cobertura aérea para o IFRAA 2 a monitorização da floresta e recolha de informação no âmbito da gestão das áreas públicas. Além disso, esta tecnologia tem permitido realizar a transferência de conhecimento para os Serviços Florestais de ilha, bem como a colaboração com outros departamentos do Governo Regional dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

III.1.1.3 - AÇÃO 7.2.13 – PROMOÇÃO DO USO MÚLTIPLO DA FLORESTA

III.1.1.3.1 – Gestão das Pastagens Baldias

Ao nível da gestão nas áreas de pastagens baldias, o quadro resumo que a seguir se apresenta contém as principais ações realizadas durante o corrente ano de 2024, por serviço operativo.

Ao nível da melhoria das infraestruturas conexas às pastagens baldias, destaca-se a construção de 4 m de muros; manutenção de 471 m de muros; instalação de 3.000 m de novas vedações e manutenção de vedações, numa extensão total de 9.987 m; manutenção de 410 m de cortinas de abrigo.

As principais ações de manejo levadas a cabo consistem na limpeza de infestantes e adubação, contabilizando-se a nível global a aplicação de herbicidas numa área de 19,0 ha, limpeza motomanual e mecânica numa área global de 75,4 ha e a adubação de 455,0 ha de pastagem. Além disso, procedeu-se à construção de 1 tanque bebedouros e à manutenção de 21 tanques, com uma capacidade total armazenamento de 628 m³, e o transporte de mais 1.741 m³ de água.

O número de agricultores beneficiados pela prestação de serviços de pastoreio (ilhas de São Jorge, Graciosa, Pico, Faial e Flores) foi de 682 que utilizaram uma área global de pastagem de 151,6 ha, tendo sido apascentados em média 1.409 animais por mês, com um período médio de permanência nas pastagens de 5,0 meses.

No caso do arrendamento à parcela (ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira e Faial), verificou-se que foi arrendada uma área de total de pastagem de 2.366,1 ha a um total de 612 agricultores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

Quadro 6 – Atividade desenvolvida nas pastagens baldias (arrendamento à parcela e à cabeça) durante o ano 2024.

				SFSM	SFPD	SFN	SFT	SFP	SFSJ	SFF	SFG	SFFC	Total
Infraestruturas	Muros	Construção	Extensão efetiva (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
		Manutenção	Extensão efetiva (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	423,0	0,0	0,0	48,0	0,0	471,0
	Vedações	Instalação	Postes (n.º)	0	0	0	0	0	0	200	20	0	220
			Rede (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
			Arame (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0
			Extensão efetiva (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0
		Manutenção	Postes (n.º)	0	0	0	0	1.398	443	77	37	435	2.390
			Rede (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	521,0	0,0	7521,0
			Arame (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	6.487,0	6.400,0	2.250,0	685,0	11.650,0	27.472,0
			Extensão efetiva (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0	1.416,6	192,0	5.178,0	9.987,0
	Cortinas de abrigo	Instalação	Extensão efetiva (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		Manutenção	Extensão efetiva (m)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	410,0	0,0	410,0	
	Tanques e bebedouros	Instalação	N.º	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
		Capacidade	m³	0	0	0	0	610,0	0	0	0,0	18,0	628,0
		Manutenção	N.º	0	0	0	0	12	1	0	0	9	21
		Transporte de água	m³	0	0	0	0	109,0	132,0	0	515,0	985,0	1.741,0
Ocupação das	Pastagens Livres		N.º pastagens	4	0	47	26	0	0	0	0	0	77
			Área (ha)	1,4	0,0	51,7	39,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0	92,1
	Pastagens Arrendadas	Área	Área (ha)	30,2	1,8	229,27	1.850,7	0,0	0,0	254,2	0,0	0,0	2.366,1
			N.º agricultores	28	2	77	443	0	0	62	0	0	612
		Cabeça	N.º agricultores	0	0	0	0	299	87	66	130	100	682
			Área (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0	54,4	29,1	4,8	35,2	28,1	151,6
			N.º animais médio / mês	0	0	0	0	648	205	57	255	334	1.409
			Prazo méd. perman. (meses)					4	4	5	6	7	5
Receita obtida (total) (€)			2.944,66	232,28	24.853,16	159.451,80	16.737,00	5.399,00	19.349,88	9.632,00	14.711,00	255.240,78 €	
Ação	Limpeza de infestantes		Aplicação de herbicidas (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	14,0	0,0	19,0
			Limpeza motomanual (ha)	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	1,9

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Ano: 2024

Data: 1 de março de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

		Limpeza mecânica (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	0,0	0,0	61,5	73,5
	Aplicação de adubos	Área (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,9	442,1	455,0
		ton	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	19,2	21,2
	Sementeira de pastagens	Área (ha)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		Kg semente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Ano: 2024

Data: 1 de março de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

III.1.1.3.2 – Reservas Florestais de Recreio

A. Manutenção e recuperação das Reservas Florestais de Recreio existentes: manutenção e conservação das infraestruturas e equipamentos existentes, limpeza de infestantes, conservação do arvoredor existente e plantação de espécies florestais e ornamentais.

B. Valorização das Reservas Florestais de Recreio: construção de infraestruturas de apoio, instalações sanitárias, instalação de equipamentos de recreio infantil, sinalética formativa e informativa, beneficiação de áreas de merendas, etc.

Durante o ano de 2024 procedeu-se à realização de diversas obras de beneficiação e requalificação das Reservas Florestais de Recreio, nomeadamente:

1. Reserva Florestal de Recreio de Valverde (Vila do Porto – Ilha de Santa Maria): beneficiação de miradouro, construção de novos expositores para aves, beneficiação do caminho interior da Reserva, recuperação da cerca de animais, com a construção de muros divisórios em pedra e colocação de rede de proteção, e construção de um expositor para aves;

2. Reserva Florestal de Recreio de Pinhal da Paz (Ponta Delgada – Ilha de São Miguel): Construção/substituição de 7 mesas e respetivos bancos em madeira e execução de uma rampa para reparações automóveis no armazém existente; revisão e substituição das placas informativas sobre os animais existentes nas cercas;

3. Reserva Florestal de Recreio da Chã da Macela (Lagoa – Ilha de São Miguel): conclusão da recuperação e consolidação fundiária da cerca dos veados, com o reforço da fundação em betão ciclópico mais resistente ao desgaste provocado pelos animais; plantação de 1.000 endémicas ao longo do caminho de acesso à RFR da Macela e de 78 camélias ao longo de um percurso pedonal a recuperar no interior da Reserva Florestal; revisão e substituição das placas informativas sobre os animais existentes nas cercas;

4. Reserva Florestal de Recreio do Cerrado dos Bezerros (Vila Franca do Campo – Ilha de São Miguel): colocação de 6 telhados em telha plástica nos abrigos dos animais de pequeno porte (porquinhos da Índia, coelhos, etc.); finalização da construção de uma churrasqueira coberta (com 1 forno, 1 pia e 5 grelhadores); reparação/substituição de 12 bancos das mesas do alpendre; construção de uma rampa em cimento vermelho para acesso a cadeiras de rodas à zona de animais de pequeno porte; beneficiação da ligação entre os dois principais patamares que constituem a Reserva Florestal, pela colocação de corrimões nas escadas existentes; revisão e substituição das placas informativas sobre os animais existentes nas cercas;

5. Reserva Florestal de Recreio do Viveiro das Furnas (Povoação – Ilha de São Miguel): substituição do telhado do posto aquícola; substituição de todos os comedouros e bebedouros das cercas e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

expositores de aves/animais por uns automáticos; pintura das cercas para os animais; revisão e substituição das placas informativas sobre os animais existentes nas cercas;

6. Reserva Florestal de Recreio da Lagoa das Patas (Angra do Heroísmo – Ilha Terceira): reparação dos esgotos de uma instalação sanitária;

7. Reserva Florestal de Recreio da Mata da Serreta (Angra do Heroísmo – Ilha Terceira): abate controlado de árvores para criar novas ambiências; plantação de várias espécies ornamentais; ajardinamento e embelezamento de alguns espaços; continuou-se o projeto de arte urbana que visa esculpir aves no tronco de algumas árvores a abater;

8. Reserva Florestal de Recreio do Monte Brasil (Angra do Heroísmo – Ilha Terceira): melhoramentos nas áreas destinadas a piqueniques – conclusão da construção de 4 mesas e um grelhador; apoio na realização de eventos culturais e desportivos; conclusão da construção das instalações para patos e araras;

9. Reserva Florestal de Recreio da Caldeira (Santa Cruz – Graciosa): restauro de um dos escorregas e início da instalação da rede elétrica não Parque Florestal; decoração de Natal;

10. Reserva Florestal de Recreio das Sete Fontes (Velas – São Jorge): instalação de piso anti queda e de um baloiço na zona de recreio infantil; decoração de Natal.

11 Reserva Florestal de Recreio do Capelo (Horta – Ilha do Faial): pintura de seis mesas do pic-nic e restauro de muretes do parque numa extensão de 182 m;

12. Reserva Florestal de Recreio do Mistério de São João (Lajes do Pico – Ilha do Pico): melhoria de bancos e mesas nas áreas de merendas; instalação de rede elétrica Parque Florestal;

13. Reserva Florestal de Recreio da Prainha (São Roque do Pico – Ilha do Pico): requalificação de uma pequena rotunda dentro da Reserva Florestal; pintura dos bancos e das infraestruturas da zona de lazer;

14. Reserva Florestal de Recreio da quinta das Rosas (Madalena – Ilha do Pico): pintura dos bancos e das infraestruturas da zona de lazer;

15. Reserva Florestal de Recreio Luís Paulo Camacho (Santa Cruz – Ilha das Flores): construção de uma ponte no cercado dos cisnes, revestimento dos muros em pedra de bagaça, reconstrução de três churrasqueiras na zona de merendas; substituição de corrimões de segurança; pintura de grelhadores, mesas de refeições, expositores de animais, muros e da vala de água;

16. Reserva Florestal de Recreio da Boca da Baleia (Lajes – Ilha das Flores): pintura dos vãos da casa de guarda, anexos e garagem;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

III.1.1.4 - AÇÃO 7.2.14 – LIFE IP CLIMAZ

Em janeiro de 2021 deu-se início ao Projeto LIFE19 IPC/PT/000004 – LIFE IP CLIMAZ, um projeto coordenado pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e do qual a DRRFOTOT é parceira, e cujo orçamento total elegível aprovado ronda os 19.922.235 €.

Este projeto prevê desenvolver um conjunto de ações no âmbito da implementação do Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), encarando os desafios da mitigação e da adaptação às alterações climáticas como uma oportunidade para os Açores.

O projeto propõe-se dinamizar a reconfiguração tecnológica, assegurando a competitividade e a sustentabilidade em setores críticos, como os recursos hídricos, as florestas, a agricultura e a energia, incluindo as tecnologias verdes, bem como equacionar questões fundamentais de segurança alimentar e energética, de salvaguarda de pessoas e bens, de utilização dos solos e de mobilidade

O projeto LIFE IP CLIMAZ envolve um amplo conjunto de parceiros, tendo como coordenador a Direção Regional do Ambiente, e integra ainda as direções regionais da Energia, dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial e dos Assuntos do Mar, as câmaras municipais da Horta e de Vila Franca do Campo, a Cooperativa União Agrícola, a EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. e a Sociedade de Gestão e Conservação da Natureza - AZORINA, S.A.

O Projeto foi aprovado por perto de 20 milhões de euros e tem a duração de 10 anos. Prevê a contratação de um técnico superior e de 11 assistentes operacionais, sendo que deste efetivo, em 2022, iniciaram funções o técnico superior e 8 assistentes operacionais.

Dentro das várias ações/subações que fazem parte deste projeto, a DRRFOTOT é responsável pelas seguintes:

a) Action A3 - Planning and Policy Making for continuous Adaptation and Mitigation: a presente ação prevê a revisão e/ou elaboração de vários instrumentos de gestão territorial e que contribuirão para a implementação do PRAC. Neste sentido a DRRFOTOT tem como tarefa promover a Revisão da Estratégia Regional para as Florestas até ao fim do ano de 2030.

b) Action C2 - Data gathering and viability/risk assessments and management – Sub-Ação C2-4 – Essay/demonstration of use of Lidar technologies for monitoring biomass and carbon: os principais objetivos desta ação são: i) quantificar o carbono armazenado nas principais espécies arbóreas que compõem as florestas açorianas; ii) quantificar o dióxido de carbono (CO₂) total acumulado nos ecossistemas florestais; iii) quantificar o dióxido de carbono (CO₂) fixado anualmente como consequência do crescimento anual das espécies; iv) conhecer os efeitos das operações silvícolas em povoamentos regulares sob gestão florestal ativa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Pretende-se com esta ação e subação realizar um ensaio/demonstração do uso de tecnologias LIDAR para monitorização de biomassa e sequestro de carbono.

Em 2022, a DRRFOT procedeu à aquisição de um drone munido de tecnologia LIDAR e já efetuou vários voos teste e de colheita de dados, com esta tecnologia em cerca de 100 ha do Perímetro Florestal e Matas Públicas de São Miguel.

A Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH), no âmbito do projeto REACT – EU: “Elaboração de Cartografia de Risco para a mitigação e adaptação das Alterações Climáticas”, tinha previsto em 2022 realizar uma cobertura aerofotogramétrica de toda a Região Autónoma dos Açores (RAA). Neste sentido, achou-se imperativo reunir esforços e otimizar os recursos financeiros disponíveis em ambos projetos.

Assim, utilizando uma única aeronave procedeu-se à cobertura aerofotogramétrica e LIDAR permitindo reduzir significativamente custos de deslocação e estadia da aeronave. Por outro lado, a presente ação previa, inicialmente, a cobertura LIDAR das ilhas Terceira e São Miguel e com a redução dos custos logísticos da operação conseguiu-se a cobertura LIDAR das nove ilhas do Arquipélago (São Miguel, Santa Maria, Terceira, Faial, Graciosa, Pico, São Jorge, Flores e Corvo). As ilhas foram todas sobrevoadas durante o ano de 2024.

A DRRFOTOT, responsável pela elaboração do Inventário Florestal da RAA tem conhecimento empírico no que respeita ao cálculo de biomassa aérea de algumas das espécies da floresta açoriana. A quantificação da biomassa é essencial para a determinação do sequestro de carbono em florestas. Existem múltiplos modelos de cálculo de biomassa arbórea, no entanto as estimativas têm tendência a erros. A falta de dados de campo das espécies alvo deste estudo principalmente das espécies endémicas, bem como a falta de informação em algumas classes de diâmetros carece de recolher dados de campo que permitam obter equações de biomassa mais ajustadas ao desenvolvimento das espécies na RAA. Serão selecionadas áreas de amostragem com representação significativa das espécies alvo principalmente nas ilhas de São Miguel e Terceira, tendo em especial consideração as áreas de intervenção abrangidas pela ação C8.3 Reconversion of existing forest to native non-production forest (Reconversão de parte da floresta existente em floresta nativa não produtiva).

As espécies objeto de estudo são: *Cryptomeria japonica*, *Eucalyptus* spp., *Pittosporum undulatum*, *Acacia* spp, *Juniperus brevifolia*, *Ilex perado* subsp. *azorica*, *Laurus azorica*, *Morella faia*, *Erica azorica*. Serão realizadas ações de abate, pesagem e medição das variáveis dendrométricas: Altura (H), diâmetro (DAP), densidade (N) e grau de cobertura; precisas para a obtenção da equação de biomassa. As amostras de material lenhoso cortado de cada espécie serão enviadas para laboratório com vista a obter o peso seco e a concentração de carbono que é capaz de fixar cada espécie.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Com o propósito de colmatar a falta de informação nestas áreas prevê-se a aquisição de um UAV (Unmanned Aerial Vehicles) com sensor LIDAR. O UAV com sensor LIDAR oferece versatilidade na aquisição da informação, permitindo voar áreas de difícil acesso bem como as alterações do coberto vegetal nas áreas de intervenção das ações C8.2 e C8.3. Será um equipamento essencial para a estimativa do acréscimo anual de biomassa, pois permitirá registar o crescimento anual da vegetação ao longo do projeto. Deste modo, os resultados obtidos com o LIDAR aerotransportado facultarão os valores de referência de carbono armazenado numa determinada data enquanto o LIDAR-UAV assistirá à quantificação do carbono armazenado ao longo do projeto

A sequência da ação será a seguinte:

a) Fase I (2021 – 2022): está prevista a elaboração das especificações técnicas e posterior contratação externa do LIDAR aerotransportado para a Região Autónoma dos Açores. A execução financeira, inicialmente repartida entre 2022 e 2023, será integral em 2022. Será efetuada a pesquisa bibliográfica que ajudará a definir a metodologia de cálculo para a quantificação do dióxido de carbono – Estendeu-se e concluiu-se para 2024.

b) Fase II (2024-2025): será entregue o ficheiro LAS classificado do arquipélago. Após a análise do ficheiro LAS serão realizados os levantamentos com recurso LIDAR-UAV nas zonas com deficiências na nuvem de pontos, principalmente em áreas de grande relevo e cobertura vegetal densa. Será definida a metodologia de amostragem de campo para determinar a arvores a corte.

c) Fase III e IV (2026 – 2030): nesta fase do projeto serão efetuados os trabalhos de campo e gabinete, nomeadamente a criação e validação dos modelos de cálculo de biomassa e consequente estimação da fixação do carbono pelos ecossistemas florestais açorianos.

Os resultados serão compilados num manual que permitirá calcular o carbono fixado nos ecossistemas florestais açorianos com base nos modelos criados.

Os vários voos e coleta de dados, recorrendo à câmara com tecnologia LIDAR, demonstraram que este sensor tem a capacidade de recolher dados mesmo em Floresta com densidade elevadas.

c) Sub-Action C3-4 – Decarbonization of staff and materials transport as a part of regular operation of forestry brigades: esta sub-ação piloto prevê a aquisição de uma viatura pesada, de cerca de 7 toneladas, para transporte de pessoal e materiais. Desde o início do projeto foram contactadas várias empresas no sentido de se obter características e orçamentos, mas só em 2024 foi possível obter alguma informação. No entanto, os modelos atualmente apresentados têm autonomias reduzidas, adequadas a zonas citadinas, e não a deslocações em áreas florestais, com orografias acentuadas e pisos em cascalho. Sendo estes modelos muito embrionários e não estando os representados propriamente familiarizados com todas as tecnologias destas viaturas a presente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

ação ficará em standby, aguardando evoluções de mercado. De qualquer forma, o deadline para aquisição desta viatura é até ao ano 2028.

d) Action C8 – Adaption and mitigation on the forest sector - Sub-Ação C8-1 – Increasing capacity of DRRFOT nurseries to deliver native plants: a presente sub-ação visa dotar os quatro maiores viveiros florestais da DRRFOTOT, de condições para poderem acompanhar as necessidades emergentes de plantas endémicas que futuramente poderão surgir como consequência do Plano Regional para as Alterações Climáticas. Assim sendo, foram feitos investimentos nos seguintes viveiros:

- Viveiro Florestal do Nordeste e Viveiro Florestal das Furnas, na ilha de S. Miguel;
- Viveiro Florestal de Espécies Autóctones, na ilha Terceira;
- Viveiro Florestal de Santa Luzia, na ilha do Pico.

Uma das maiores condicionantes à produção de endémicas prende-se com a recolha de sementes de algumas espécies, uma vez que existem vários fatores que poderão condicionar a disponibilidade de sementes anual. Dos fatores mais diretos destacam-se a biologia das espécies (existência de anos de safra e contrassafra), as condições climáticas, que afetam biologicamente e fisicamente a produção de sementes, e o facto destas sementes fazerem parte da dieta alimentar de muitas espécies de avifauna. Assim sendo, a presente ação contempla ainda a instalação de 4 pomares produtores de sementes de endémicas.

No que diz respeito à beneficiação de viveiros florestais, o ponto de situação é o seguinte:

- a) Viveiro Florestal das Furnas (ilha de São Miguel): procedeu-se à instalação de 3 casas de sombra equipadas com sistema de rega, controlo ambiental e bancadas metálicas de produção de plantas; aquisição de substratos, adubos, materiais e equipamentos (moto-enxada e moto-cultivadora);
- b) Viveiro Florestal do Nordeste (ilha de São Miguel): procedeu-se à instalação de 2 casas de sombra equipadas com sistema de rega, controlo ambiental e bancadas metálicas de produção de plantas; instalação de um sistema de rega nas zonas de engorda de plantas e sistema de aproveitamento de água das chuvas; aquisição de substratos, adubos, materiais e equipamentos;
- c) Viveiro Florestal de Espécies Autóctones (ilha Terceira): procedeu-se à construção de um reservatório de água, com capacidade de armazenamento de 30 m³; um armazém de apoio ao viveiro (área de 200 m²); vasário e plantório com área de 330 m²; instalação de 1 casa de sombra (área de 160 m²), com sistema de rega incluído, 1 sistema de rega para uma área global de 550 m² e 1 estufa (área de 80 m²); construção de 18 bancadas metálicas de produção de plantas e aquisição de substratos, adubos, materiais e equipamentos; instalação de uma porta metálica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

d) Viveiro Florestal de Santa Luzia (ilha do Pico): procedeu-se à instalação de 1 casa de sombra equipada com sistema de rega e controlo ambiental; instalação de um sistema de rega nas zonas de engorda de plantas e sistema de aproveitamento de água das chuvas; aquisição de substratos, adubos, materiais e equipamentos (motorroçadora e pulverizador elétrico);

Por outro lado, em relação à instalação de pomares produtores de sementes, verifica-se que o ponto de situação é o seguinte:

a) Pomar de ginjeira do mato (ilha do Pico) foi instalado em dezembro de 2022, ocupa uma área de 0,585 ha e contém 1.000 exemplares;

b) Pomares de louro da terra, azevinho e cedro do mato (concelho de Nordeste - ilha de São Miguel) foram instalados em maio de 2024, ocupam uma área global de 1,0561 ha e contêm 485, 695 e 988 exemplares, respetivamente;

c) Pomar de plantas endémicas (concelho da Povoação - ilha de São Miguel) foi instalado em fevereiro de 2024, ocupa uma área 1,344 ha e contém 964 exemplares;

d) Pomar de plantas endémicas (concelho de Angra do Heroísmo – ilha Terceira) foi instalado em dezembro de 2024, ocupa uma área 0,75 ha e contém 833 exemplares;

Em setembro de 2024, na ilha Terceira, conclui-se a limpeza da área (1,10 ha), aonde se instalará o próximo pomar no início de 2025.

e) Sub-Ação C8-2 – Reconversion of existing pastureland to native non-production forest: a presente sub-ação consiste na conversão de áreas de pastagem baldia em áreas de florestais não produtivas, através do controlo de espécies exóticas, com carácter invasor, e posterior plantação extensiva, recorrendo a espécies autóctones/endémicas. Pontualmente poderão ser feitas ações em áreas geograficamente próximas que possam oferecer potencial para o estabelecimento de um mosaico que procura começar a estabelecer corredores ecológicos e infraestruturas verdes.

Esta ação aguarda autorização da comissão relativamente a uma solicitação de alteração do sistema de silvicultura a implementar, sendo que o que se pretende gerir estas áreas através de modelos de silvicultura close-to-nature.

Na ilha de S. Miguel as pastagens baldias a converter, num total de 20 hectares, encontram-se inseridas no Perímetro Florestal e Matas Regionais de S. Miguel, o qual detém uma gestão florestal certificada no âmbito da iniciativa FSC. É igualmente de referir que o atual modelo de gestão florestal já contemplava este tipo de ação, pelo que se pode considerar que estas áreas, a ser intervencionadas, serão uma consolidação e replicação do modelo existente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

As áreas aqui proposta encontram-se igualmente localizadas em zona de turfeira, habitat fundamental para a captação e purificação de água pluviais, e que garantem o abastecimento de nascentes e aquíferos essenciais à população local.

Na ilha da Terceira as pastagens baldias a converter, num total de 10 hectares, encontram-se distribuídas pelos vários núcleos florestais do Perímetro Florestal da ilha, constituindo, entre outros propósitos, um papel importante na criação/consolidação de corredores ecológicos entre os principais maciços de floresta natural da ilha e um aproveitamento mais racional de áreas muito degradadas.

Os compassos a utilizar poderão variar entre 2x2, nas áreas da Ilha terceira, e 5x5 nas áreas de turfeira de S. Miguel.

A presente ação teve início em agosto de 2024, pelo que até 31 de dezembro de 2024 havia sido executada a limpeza de 3,9981 ha de pastagens baldias na ilha de São Miguel, bem como a aquisição de máquinas (trator para corte da erva) e equipamentos (4 motorroçadoras e 2 perfuradoras).

Durante o ano de 2024, na ilha de São Miguel, efetuou-se a limpeza de mais 1,1933 ha de pastagens baldias e a plantação de 5,1914 ha, com a utilização de 1.655 plantas. Por outro lado, na ilha Terceira, efetuou-se a limpeza a plantação de 1,75 ha de pastagens baldias, com a utilização de 4.150 plantas.

f) Sub-Ação C8-3 – Reconversion of existing forest to native non-production forest: a presente sub-ação consiste na reconversão de áreas de floresta baldias existentes para floresta nativa geridas num sistema silvícola close to nature, através do controlo de espécies exóticas, com carácter invasor, e adensamento da vegetação recorrendo a espécies autóctones/endémicas. Pontualmente poderão ser feitas ações em áreas geograficamente próximas que possam oferecer potencial para o estabelecimento de um mosaico que procura começar a estabelecer corredores ecológicos e infraestruturas verdes.

Esta sub-ação aguarda autorização da Comissão Europeia relativamente a uma solicitação de alteração do sistema de silvicultura a implementar, sendo que o que se pretende é gerir estas áreas através de modelos de silvicultura close-to-nature.

Na ilha de S. Miguel as áreas baldias a reconverter, num total de 31 hectares, encontram-se inseridas no Perímetro Florestal e Matas Regionais de S. Miguel, o qual detém uma gestão florestal certificada no âmbito da iniciativa FSC. É igualmente de referir que o modelo de gestão florestal já contemplava este tipo de ação, pelo que se pode considerar que estas áreas a ser intervencionadas serão uma consolidação e replicação do modelo existente.

Na ilha da Terceira as áreas florestais a reconverter, num total de 18 hectares, encontram-se inseridas nos vários núcleos florestais sob gestão do Serviço Florestal da Terceira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

A presente ação teve início em outubro de 2022, pelo que até 31 de dezembro de 2024 haviam sido executadas as seguintes ações/áreas:

a) Ilha de São Miguel: procedeu-se à limpeza de infestantes numa área de 6,8943 ha, arborização numa área de 3,7828 ha e à respetiva manutenção, tendo-se utilizado 16.947 exemplares de espécies endémicas dos Açores (azevinho, ginjeira do mato, louro da terra, sanguinho e uva da serra);

b) Ilha Terceira: procedeu-se à limpeza de infestantes numa área de 6,15 ha e à sua respetiva arborização e manutenção, tendo-se utilizado 12.644 exemplares de espécies endémicas dos Açores (cedro do mato).

Além disso e até ao momento presente, procedeu-se à aquisição de máquinas (estilhaçador) e equipamentos (6 motosserras e equipamentos de proteção individual) e fitofármacos.

g) Sub-Ação C8-4 – Pilot essay/demonstration on use of thermal methods for control of IAS: esta sub-ação complementa os objetivos da sub-ação 8.3 no sentido em que visa estabelecer métodos de controlo de espécies invasoras ao longo de caminhos rurais e florestais.

Numa era em que o uso de substâncias químicas, no controlo de espécies invasoras, é regularmente questionado, esta sub-ação tem o potencial de reduzir o uso de herbicidas, particularmente em áreas pública, aumentando a sustentabilidade ambiental e reduzindo a sua pegada ecológica.

De forma a garantir este objetivo, em 2022, foram adquiridas duas máquinas de “monda térmica”, uma para a ilha Terceira e outra para a Ilha de S. Miguel.

A tecnologia utilizada nestas máquinas está patenteada e baseia-se no uso de água a elevada temperatura, a qual, em contacto com a vegetação provoca a destruição do tecido celular, do sistema radicular e a cozedura das sementes, evitando desta forma o processo de germinação.

A eficácia destes equipamentos depende de um equilíbrio muito frágil entre a temperatura e a pressão, de forma que a água aplicada nas plantas efetivamente provoque a sua morte. Para melhor conhecimento das máquinas e da sua forma de operar foram organizadas duas sessões de formação, uma na ilha Terceira e outra em S. Miguel, ambas em maio de 2024.

Devido ao atraso na contratação dos colaboradores e no desenvolvimento das outras três sub-ações presente ação terá de ter um impulso em 2025.

h) Recursos humanos afetos: no âmbito deste projeto, foi recrutado, a 1/11/2022, por meio de mobilidade, um Técnico Superior que se encontra responsável por toda a parte financeira do projeto.

O presente contemplava ainda a contratualização de 11 assistentes operacionais distribuídos da seguinte forma:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

- Serviço Florestal do Nordeste (SFN) – 5, entraram a 1/08/2022 (denúncia de 3 colaboradores em fins de 2024). Processo de substituição concluído em out/2024, com 3 admissões;
- Serviço Florestal de Ponta Delgada (SFPD) – 2, entraram a 1/10/2022;
- Serviço Florestal da Terceira (SFT) - 3, entraram a 01/04/2024
- Serviço Florestal do Pico (SFP) – 1, entrou a 1/06/2022 (denúncia a partir de 15.09.2024). Processo de substituição concluído em maio/2024, com entrada de 1 novo colaborador.

i) Formação interna: por forma a habilitar os colaboradores deste projeto e a promover um trabalho seguro foram administradas as seguintes ações de formação:

- Curso de formação para Operação em Máquinas de Monda Térmica para o controlo de espécies invasoras (2022) e em Biotriturador (2021);
- Curso de manutenção e conservação de motosserras (25h) – 03 – 07 de outubro de 2022;
- Curso de Operação com motosserras em segurança na Ilha de São Miguel (25h) – 07 – 12 de outubro de 2022;
- Curso de Trabalho em altura com motosserras na ilha de São Miguel (21 h) – 12 – 14 de outubro 2022;
- Curso de aplicadores de fitofarmacêuticos na ilha de São Miguel (35h) – 7 – 11 de novembro de 2022;
- Curso de aplicadores de fitofarmacêuticos na ilha de Terceira (35h) – 8 – 12 de maio de 2024;
- User Conference Pix4D at Madrid/Spain (24 horas) – 13 – 15 de junho de 2024;
- Curso de formação para Operação em Máquinas de Monda Térmica para o controlo de espécies invasoras na ilha de São Miguel (25 horas) – 5 de maio de 2024;
- Curso de Operação com motosserras em segurança na ilha Terceira (25h) – 26 – 29 de outubro de 2024;
- Ecology, conservation and management of peatland habitats – 23 outubro a 08 de novembro de 2024 (Online e ilha de São Miguel);
- Queima controlada de sobrantes na exploração florestal – 01 a 03 de outubro de 2024 (Ilha de São Miguel);
- Operação com motosserra em segurança (UFCD10004) – 16 a 18 de outubro de 2024 (Ilha de São Miguel);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

- Trabalhos em altura/taludes com motosserra e sistemas de cordas – 24 a 28 de outubro de 2024 (Ilha de São Miguel);
- Trabalhos em altura/taludes com motosserra e sistemas de cordas – 29 a 31 de outubro de 2024 (Ilha Terceira);
- Técnicas de Engenharia Natural em contexto insular para a reabilitação e restauro de ecossistemas – 11 a 13 de novembro de 2024 (Ilha de S. Miguel);
- Técnicas de Engenharia Natural em contexto insular para a reabilitação e restauro de ecossistemas – 13 a 15 de novembro 2024 (Ilha Terceira).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

III.1.1.5 - AÇÃO 7.2.18 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO FLORESTAL E MATAS REGIONAIS

A. Certificação florestal

A floresta pública desempenha um papel estrutural ao nível do sector florestal na Região Autónoma dos Açores. Nesse contexto, a implementação de um sistema de gestão florestal certificado no Perímetro Florestal e Matas Regionais da Região, permitirá garantir a gestão ativa dos recursos florestais e, simultaneamente contribuir para melhorar a competitividade da floresta açoriana e integrar os seus produtos florestais no panorama comercial mundial.

A certificação florestal é um processo voluntário, avaliado por uma entidade independente, que procura continuamente conciliar os requisitos ambientais, sociais e económicos que fazem parte dos Princípios e Critérios do sistema implementado (FSC ou PEFC¹), com as especificidades do sistema que se visa certificar.

Entre os benefícios associados ao processo destacam-se os seguintes:

- ✓ Redução do impacto ambiental da atividade florestal, na medida em que uma gestão florestal certificada constitui uma ferramenta para a defesa e conservação dos recursos naturais;
- ✓ Melhoria da competitividade do sector florestal e valorização económica do material lenhoso e dos produtos florestais (obtenção de preços diferenciados de mercado);
- ✓ Manutenção dos produtos florestais em mercados que se tornam mais exigentes ou acesso a novos mercados (globais);
- ✓ Valorização da paisagem e dos demais serviços florestais (Proteção do solo, regulação hídrica, conservação da biodiversidade, armazenamento de carbono, etc.) o que, para além de beneficiar a sociedade local, representam um valor agregado considerando a atividade turística na região;
- ✓ Defesa e melhoria das condições de trabalho dos operadores no sector, pelo cumprimento escrupuloso da legislação aplicável em vigor.
- ✓ Melhoria da imagem institucional dos agentes integrados no processo.

Sob o ponto de vista do consumidor, a certificação da gestão florestal é uma garantia de origem de um produto, com valor agregado, que resulta de um processo produtivo ecologicamente adequado e socialmente justo.

¹ FSC (Forest Stewardship Council), PEFC (Program for the Endorsement of Forest Certification schemes)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Nas características da floresta açoriana, que potenciam o uso múltiplo dos espaços florestais, a implementação de um sistema de gestão florestal sustentável maximizará o potencial das valências produtivas e protetoras dos espaços florestais, na perspetiva da criação de uma imagem de marca para a gestão florestal sustentável da floresta açoriana, internacionalmente reconhecida.

A Estratégia Florestal Regional, que tem por objeto a autonomização e sustentabilidade da floresta açoriana, encontra o seu principal desafio na melhoria da competitividade do sector. Nesse contexto, a implementação da certificação da gestão florestal sustentável na Região Autónoma dos Açores constitui um objetivo estratégico obrigatório.

Em janeiro de 2014, a então Direção Regional dos Recursos Florestais obteve, por via da iniciativa FSC, a Certificação da Gestão do Núcleo Florestal da Achadinha, na ilha de São Miguel, com uma área de 88 ha, que constituiu uma área piloto para a implementação deste projeto nas áreas florestais públicas da Região.

Neste enquadramento e tendo em conta que se pretendia proceder à extensão territorial do certificado de gestão obtido pela Direção Regional dos Recursos Florestais, em meados de 2014, deu-se início aos trabalhos de implementação e monitorização de um sistema de gestão florestal em todo o Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel (com área de 3.707 ha), com vista à sua posterior certificação, por via da iniciativa FSC, a qual foi concedida em março de 2015.

Durante o ano de 2018 e passados cinco anos da concessão da certificação, procedeu-se à implementação de uma auditoria completa, a qual permitiu a renovação da certificação do Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel por mais 5 anos.

Posteriormente e durante os quatro anos seguintes procedeu-se à implementação de auditorias de monitorização, as quais permitiram a manutenção da certificação do Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel.

Durante o ano de 2024 e passado mais um ciclo de cinco anos da concessão da certificação, procedeu-se à implementação de uma auditoria completa, a qual permitiu a renovação da certificação do Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel por mais 5 anos.

Durante o ano de 2024. procedeu-se à implementação de uma auditoria de monitorização, a qual permitiu a manutenção da certificação do Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel por mais 5 anos.

A escolha da Ilha de São Miguel para implementação de um Sistema de Gestão Florestal Certificado decorre do facto da fileira florestal assumir aí uma maior expressão ao nível empresarial. Esta ilha, para além de possuir todos os elos da cadeia instalados localmente, detém um número apreciável de entidades relacionadas com a prestação de serviços e exploração florestal e também com a transformação e comercialização (carpintarias/marcenarias), que têm por base a madeira de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

criptoméria - a principal fonte de matéria-prima ao nível da transformação do material lenhoso no arquipélago dos Açores.

B. Venda de madeira em hasta pública

No Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel, deparamo-nos com a existência de vastas áreas ocupadas por povoamentos comerciais de *Cryptomeria japonica* (Thunb. ex L.f.) D. Don, que, há longa data, ultrapassaram a idade de revolução, apresentando atualmente taxas de degradação e de perdas de material lenhoso bastante preocupantes, maioritariamente causadas pela ação do vento.

Assim sendo e com o intuito de aproveitar e valorizar o património florestal existente, durante o ano de 2014, iniciou-se na ilha de São Miguel um processo de venda de madeira de criptoméria em hasta pública de forma faseada e rotativa, cumprindo-se as normas da gestão florestal sustentável, com um planeamento dos cortes de árvores feito à perpetuidade, e garantindo-se que existirão sempre áreas a corte no futuro.

Neste sentido, procedeu-se ao lançamento de um concurso público internacional destinado à venda de madeira, predominantemente de criptoméria, que inclui o corte de exploração e a respetiva reflorestação das áreas cortadas, em 9 lotes, com uma área total de 103,7 ha, do perímetro florestal e matas regionais da ilha de São Miguel, tendo-se, contudo, adjudicado somente 3 lotes, com uma área total de 35,8 ha.

Com o objetivo de prosseguir com a gestão ativa do património florestal público da Região, o Governo dos Açores procedeu, em 2015, ao lançamento de concursos públicos para venda, que inclui o corte, de material lenhoso e à adjudicação da prestação de serviços para execução, imediata e concomitante, da reflorestação das áreas cortadas, para um total de 92,16 hectares, na ilha de São Miguel, e de 61,41 hectares, na ilha Terceira, tendo-se procedido à venda de somente 15,24 e 10,86 ha, respetivamente.

Neste seguimento e no ano de 2016, verifica-se que foi adjudicada por ajuste direto a venda de madeira numa área pública na ilha de São Miguel, com área de 11,72 ha, ocupada predominantemente com criptoméria.

Posteriormente, no ano de 2017, foi lançado um concurso público destinado à venda, que inclui o corte, de dois lotes de madeira certificada pelo sistema FSC®, predominantemente de criptoméria, e à adjudicação da prestação de serviços para execução, imediata e concomitante, da reflorestação das áreas cortadas, num total de 154,7802 ha, no Perímetro Florestal da ilha de São Miguel, tendo-se adjudicado um lote com a área de 143,0665 ha, a explorar em 5 anos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

No que diz respeito à Ilha Terceira e no ano 2017, verifica-se que foi adjudicada por ajuste direto a venda de madeira numa área pública (3 lotes localizados no Núcleo Florestal da Serra de Santa Bárbara) com área de 4,1 ha, ocupada predominantemente com criptoméria.

Posteriormente e durante o ano de 2018, procedeu-se ao lançamento de um concurso público internacional destinado à venda, que inclui o corte, de oito lotes de madeira certificada pelo sistema FSC®, predominantemente de criptoméria, e à adjudicação da prestação de serviços para execução, imediata e concomitante, da reflorestação das áreas cortadas, num total de 345 ha, no Perímetro Florestal da ilha de São Miguel, tendo-se adjudicado dois lotes com a área global de 31,19 ha, a explorar em 5 anos.

Por outro lado, em relação à Ilha Terceira, no ano de 2018, verificou-se o lançamento de um concurso público internacional para o corte, reflorestação e venda de cinco lotes de madeira, na ilha Terceira, numa área superior a 30 hectares (Núcleo Florestal da Serra das Quatro Ribeiras e no Núcleo Florestal da Serra de Santa Bárbara), predominantemente de criptoméria, tendo-se adjudicado quatro lotes com a área global de 31,19 ha, a explorar em 5 anos.

Durante o ano de 2020 não se verificou o lançamento de concursos públicos de venda de madeira em áreas públicas nas ilhas acima indicadas, tendo-se verificado os cortes de exploração e as respetivas reflorestações referentes aos concursos adjudicados em 2017 e 2018.

Posteriormente, no ano de 2021, foi lançado para a ilha de São Miguel um Concurso Público Internacional destinado à venda, que incluiu o corte, de três lotes de madeira certificada pelo sistema FSC®, predominantemente da espécie *Cryptomeria japonica*, e a adjudicação da prestação de serviços para execução imediata da reflorestação das áreas cortadas, num total de aproximadamente 219 hectares, com um prazo de execução de cinco anos, sendo que desta área apenas foi vendido um lote com cerca de 189 hectares.

Por outro lado, em relação à Ilha Terceira, no ano de 2022, verificou-se o lançamento de um concurso público internacional para o corte, reflorestação e venda de seis lotes de madeira, predominantemente da espécie *Cryptomeria japonica*, e à adjudicação da prestação de serviços para a execução, imediata e concomitante, da reflorestação das áreas cortadas, num total de 33,9129 hectares, no Perímetro Florestal da Ilha Terceira, os quais não foram atribuídos a nenhum dos candidatos por conterem erros processuais nas respetivas candidaturas.

Tendo em conta esta situação, verifica-se que, na Ilha Terceira, no ano 2022, foi adjudicada por ajuste direto a venda de madeira numa área pública (1 lote localizado no Núcleo Florestal da Serra de Santa Bárbara) com área de 2,1 ha, ocupada predominantemente com criptoméria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Na ilha Terceira e em outubro de 2024 e no âmbito de um novo concurso público destinado à venda madeira, foram consignados 6 lotes a três empresas, num total de 30 parcelas, com a área de 33,9129 hectares.

Considerando que este concurso só foi consignado em finais de 2024 e atendendo a que a empresa Etmal já tinha concluído a exploração dos lotes Ter/2018/1 e Ter/2022/1, foi necessário efetuar um ajuste direto de 4 parcelas, com uma área global de 2,06 ha, de modo a que mesma mantivesse a sua atividade durante o ano de 2024.

Posteriormente, no ano de 2024, foi lançado para a ilha de São Miguel um concurso público internacional destinado à venda, que incluiu o corte, de dezasseis lotes de madeira certificada pelo sistema FSC®, predominantemente da espécie *Cryptomeria japonica*, e a adjudicação da prestação de serviços para execução imediata da reflorestação das áreas cortadas, num total de aproximadamente 48,5 hectares, com um prazo de execução de cinco anos.

Para o Perímetro Florestal da ilha de Santa Maria., durante o ano de 2024, efetuou-se o lançamento de um concurso por ajuste direto destinado à venda, que inclui o corte, de cinco lotes de madeira, predominantemente da espécie *Cryptomeria japonica*, e a respetiva reflorestação e manutenção num total de 4,9 hectares.

Esta nova forma de exploração florestal das áreas públicas, associada à procura de novos mercados para escoamento da madeira, poderá assumir um papel fundamental na criação de emprego e na revitalização do sector florestal regional, aspetos que, no panorama económico atual, não poderão ser descurados.

Também é extremamente importante ter em conta o valor dos chamados “serviços da floresta”, difíceis de estimar em termos monetários, mas claramente significativos, sobressaindo as funções protetoras, conservadoras e estabilizadoras dos solos, das águas, das pastagens e da biodiversidade, a composição paisagística resultante e os usos recreativos. Estes serviços exercem uma influência direta na atividade turística e nos seus resultados económicos, e podem ter um valor ainda maior se associados a mensagens relacionadas com uma gestão florestal responsável, atraindo um público cada vez mais sensível e preocupado.

Convém referir igualmente que nestas áreas sujeitas a cortes de exploração estão a ser tomadas em conta as normas de salvaguarda do Estudo de Incidências Ambientais (EIA), bem como as respeitantes às Boas Práticas Florestais, Sistema de Gestão Florestal e de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.

Numa altura em que a política florestal regional assume como prioritário o rejuvenescimento de algumas áreas dos Perímetros Florestais, através da exploração de povoamentos de criptoméria que atingiram a idade de corte, estamos certos que estão criadas condições para se promover a criação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

de emprego direto, quer nas atividades de exploração florestal, rearboração e manutenção dos povoamentos, quer na indústria de transformação a jusante, bem como valorizar e criar uma oportunidade de acesso a novos mercados que melhor valorizem a madeira de criptoméria.

B1 - Acompanhamento e fiscalização dos concursos públicos para venda de material lenhoso e prestação de serviços da reflorestação das áreas cortadas nas matas públicas da ilha de Santa Maria:

Durante o ano de 2024, efetuou-se um concurso por ajuste direto destinado à venda, que inclui o corte, de 5 (cinco) lotes de madeira, predominantemente da espécie *Cryptomeria japonica*, e a respetiva reflorestação e manutenção num total de 4,9 hectares, no Perímetro Florestal da ilha de Santa Maria.

Verifica-se que os trabalhos de exploração e gestão de sobrantes foram iniciados no mês de agosto no Lote SMA/2024/1 – Água de Mouros Pequeno, enquanto que no mês seguinte procedeu-se à execução do Lote SMA/2024/2 – Gota do Negro. Durante o mês de dezembro de 2024 ambas as áreas foram rearbórizadas, estando agora sujeitas as operações de manutenção do povoamento recém-instalado. As operações foram acompanhadas por uma equipa técnica do SFOTSM (um técnico superior e um mestre florestal), garantindo o cumprimento do estipulado pelo Caderno de Encargos e Plano Operacional, tendo sido elaborados os respetivos relatórios de controlo.

B2 - Acompanhamento e fiscalização dos concursos públicos para venda de material lenhoso e prestação de serviços da reflorestação das áreas cortadas nas matas públicas da ilha de São Miguel:

Durante o ano de 2024, e no âmbito dos trabalhos levados a efeito no Perímetro Florestal da ilha de S. Miguel, o mesmo incidiu no acompanhamento, por um lado, dos concursos de exploração florestal desde os cortes (exploração e gestão de sobrantes), rearboração e manutenção das áreas arborizadas e por outro dos trabalhos levados a efeito por outras entidades, muito em particular pela SPEA.

A exploração florestal verificou-se apenas no lote SMG\2021\, incidindo em unidades de gestão florestal como a Achada (talhões 16, 20 e 30) e Santo António Nordestinho (talhão 17), totalizado uma área 22,17 hectares. No final do corrente ano, estavam a decorrer cortes de exploração em dois lotes distintos, nomeadamente SMIG\2021\1 e SMIG\2024\4, incidindo nas unidades de gestão florestal da Achada (Talhões 21, 23 e 41), São Pedro Nordestinho (talhão 1) numa área estimada de 26,34 hectares.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

	UGF/Talhão	Áreas (ha)	Totais (ha)
Cortado	UGF4T18	4,9168	22,17
	UGF4T20	6,3607	
	UGF4T30	5,5751	
	UGF7T17	5,3174	
Em corte	UGF4T21	3,6276	26,3365
	UGF4T23	4,9368	
	UGF4T41	5,0654	
	UGF6 T11	7,8962	
	UGF8 T1	4,8105	

No âmbito da rearborização, foi efetuado o seu planeamento, com base no zonamento funcional das áreas que constituem os talhões, de modo ir ao encontro do protagonizado pelo Plano de Gestão Florestal para estas áreas no Perímetro Florestal da ilha de S. Miguel.

Genericamente este zonamento florestal está tipificado nos seguintes parâmetros: proteção da rede hidrográfica (H), proteção do solo (S), faixas de compartimentação florestal (F), áreas de gestão e conservação da biodiversidade(B) cortinas de abrigo (C), áreas de produção (M).

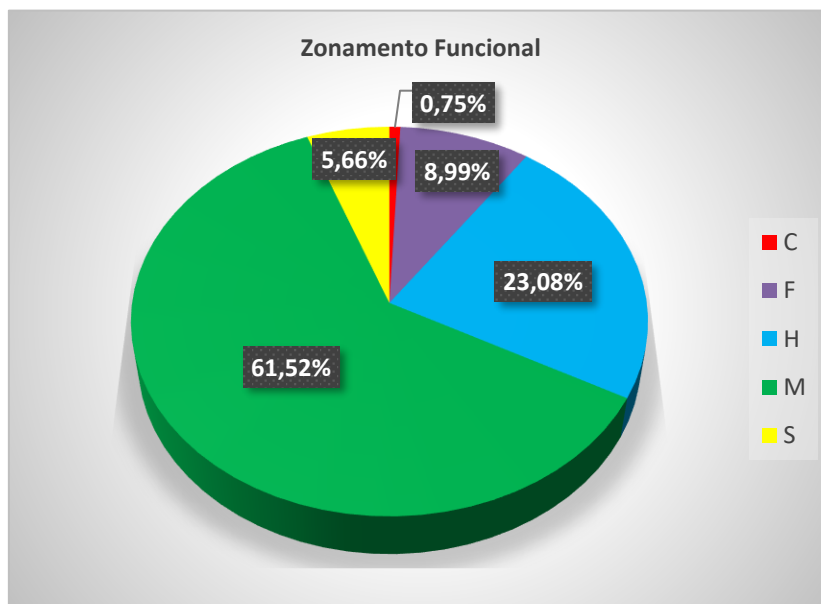
No quadro abaixo poderá observa-se as áreas arborizadas, consoante o zonamento funcional anteriormente indicado:

	Zonamento Funcional					Total Geral
	C	F	H	M	S	
Área (ha)	0,1955	2,3511	6,0339	16,0843	1,4802	26,1449
Plantas	587	6.940	28.797	42.878	4.480	83.682



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Observando o gráfico abaixo, constata-se que das áreas arborizadas, apenas 56% da área total ficou destinada para produção, enquanto as restantes áreas terão outras funções destacando-se com cerca de 23% as áreas de proteção de rede hidrográfica.



Para a rearborização das áreas foram utilizadas cerca de 83.600 plantas, das espécies que abaixo indicamos:

Espécie	Nº Plantas	Área (ha)
<i>Acer negundo</i>	500	0,1508
<i>Chamaecyparis lawsoniana</i>	3.060	1,6437
<i>Cryptomeria japonica</i>	50.824	17,0285
<i>Cupressus lusitanica</i>	663	0,2202
<i>Erica azorica</i>	1.248	0,3155
<i>Fraxinus angustifolia</i>	625	0,2163
<i>Ginko biloba</i>	400	0,1207
<i>Hovenia dulcis</i>	80	0,0165



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

<i>Ilex azorica</i>	3.216	0,4984
<i>Laurus azorica</i>	5.740	1,0893
<i>Liquidamber styraciflua</i>	2.085	0,6193
<i>Morella faya</i>	3.166	1,0868
<i>Platanus * hispanica</i>	74	0,0152
<i>Prunus azorica</i>	2.623	0,6870
<i>Prunus azorica</i>	3.321	0,8277
<i>Quercus * hispanica</i>	230	0,0356
<i>Quercus acutissima</i>	1.040	0,2610
<i>Quercus palustris</i>	1.019	0,2771
<i>Quercus robur</i>	1.991	0,2444
<i>Salix babylonica</i>	60	0,0124
<i>Thuja plicata</i>	1.717	0,7787
Totais	83.682	26,1449

No âmbito da manutenção de jovens plantações, com operações de limpeza manual de infestantes, efetuadas com recurso a mão de obra externa a esta Direção Regional, SPEA, nas áreas de proteção da rede hidrográfica e faixas de compartimentação, dos talhões 3 e 6 da Achada, numa área de 3.7828 hectares.

Relativamente ao Ajuste direto para a prestação de serviços de controlo de vegetação espontânea e gestão de resíduos florestais em sete talhões, no Perímetro Florestal da ilha de S. Miguel, contratualizados à Silvíaçores em 2024, para uma área total de 33,6409 hectares foram executados no presente ano, 24.6178 hectares, incindo os trabalhos nos talhões 9 e 13 da Achada, 2 de Santana, 9 de Santo António e 6 do Nordeste.

Com o intuito de dar melhores condições às jovens plantações e jovens povoamentos de Criptoméria, esta Direção Regional lançou um Concurso Público, no último trimestre de 2024, para a prestação de serviços para o controlo de vegetação espontânea e gestão de resíduos florestais em nove talhões, numa área de 31,7659 Hectares e realização de Desramas e Desbastes em cinco talhões, numa área de 10,8302 Hectares, no Perímetro Florestal da ilha de S. Miguel.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Considerando ainda este tipo de intervenções, o Serviço Florestal do Nordeste, no âmbito as suas ações do LIFE IP CLIMAZ, procedeu ao controlo de vegetação espontânea em 2,7945 hectares e ao adensamento em 0,2775 hectares e reconversão /adensamento em 1,5421 hectares.

No que se refere a trabalhos que a SPEA está a realizar em áreas do Perímetro Florestal, destaca-se:

- a) UGF 9 T2 – Controlo de vegetação espontânea em cerca de 2.8 hectares nas parcelas 2 e 3 deste talhão;
- b) UGF10 T5- Gestão de área danificada pelo vento com remoção do material vegetal e /ou sua queima, numa área de 0.8142 hectares, e queima de vegetação infestante, com recurso a herbicida, nas parcelas 4 e 5 numa área de 1.1657 hectares;
- c) UGF12 T1- Gestão de material lenhoso, preparação de terreno em banquetas e plantação em partes de das parcelas 13 e 15 numa área 1.05 hectares, e início no último trimestre na limpeza e preparação de terreno na restante área da parcela 15 e 13, bem como da parcela 14, numa área de 2, 50 hectares. Para além disso, outros trabalhos foram executados como a limpeza de jovens plantações , nas parcelas 7, 8, 9 11 e parte da 2 numa área de 4.8144 hectares, limpeza de faixa de 15 acima talude, em frente ao muro reconstruída em engenharia natural, desde o limite este e a primeira linha de água que confronta caminho bem como a execução de uma obrado plano de reabilitação da rede hidrográfica a mata dos bispos, com colocação da manilhas em tubo canelado a atravessar caminho e descargas em engenharia natural.

B3 - Acompanhamento e fiscalização dos concursos públicos para venda de material lenhoso e prestação de serviços da reflorestação das áreas cortadas nas matas públicas da ilha Terceira:

Na tabela 1 relembram-se os lotes de criptoméria vendidos através de um concurso público internacional em 2018/2019 e que têm sido explorados ao longo dos últimos anos.

Tabela 1. Lotes vendidos em 2018.

Lote	N.º de parcelas	Área a corte (ha)	N.º de árvores	Preço base (€)
Ter/2018/1	13	14,70	14.841	126.142,35
Ter/2018/3	2	2,17	2.674	26.871,55
Ter/2018/4	3	2,45	2.837	23.561,65
Ter/2018/5	6	2,78	3.169	24.193,74
Total	24	22,10	23.521	200.769,29



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Em todos os lotes deste procedimento, a exploração ficou terminada em 2024, com exceção do lote 3 cuja empresa adjudicatária ainda não concluiu a exploração de todas as parcelas, o que ficará finalmente concluído no decurso do próximo ano.

Em outubro de 2024 e no âmbito de um novo concurso público destinado à venda madeira, foram consignados 6 lotes a três empresas, num total de 30 parcelas, com a área de 33,9129 hectares, conforme caracterização na Tabela 2.

Tabela 2 Lotes vendidos em 2024.

Lote	N.º de parcelas	Área a corte (ha)	N.º de árvores	Preço base (€)
Ter/2024/1	9	14,52	11.883	101.847,19
Ter/2024/2	6	7,14	5.135	51.096,93
Ter/2024/3	4	3,89	3.015	25.849,27
Ter/2024/4	3	3,13	3.595	32.991,06
Ter/2024/5	5	2,36	3.196	12.483,79
Ter/2024/6	3	2,87	2.881	12.182,01
Total	30	33,91	29.705	236.450,25

O referido concurso acabou por ser adjudicado pelo valor de 346.865,65€, com um preço médio por árvore de 11,68€.

Considerando que o concurso anterior só foi consignado em finais de 2024 e atendendo a que a empresa Etmal já tinha concluído a exploração do lote Ter/2018/1 e do lote do ajuste direto Ter/2022/1, foi necessário efetuar um ajuste direto para fornecer a esta empresa a madeira identificada na tabela 3, de modo a que mantivesse a sua atividade durante o ano de 2024.

Tabela 3. Ajuste direto de venda de madeira de criptoméria efetuado em 2024.

Lote	N.º de parcelas	Área a corte (ha)	N.º de árvores	Preço base (€)
Ter/2024/1	4	2,06	2.435	16.313,81
Total	4	2,06	2.435	16.313,81

Na tabela 4 registam-se as áreas exploradas este ano e os respetivos volumes de material lenhoso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Tabela 4. Áreas exploradas em 2024 em área pública.

Lote	Área do lote (ha)	Área cortada em 2024 (ha)	Volume cortado em 2024 (m3)
Ter/2024/1	14,52	3,62	2.591,51
Ter/2024/2	7,14	2,62	2.078,29
Ter/2024/3	3,89	1,33	779,31
Ter/2024/4	3,13	1,94	2.072,92
Ter/2024/5	2,36	0,41	722,21
Ter/2024/6	2,87	0,00	0,00
Total		9,92	8.244,24

No quadro abaixo (tabela 5) referenciam-se as áreas rearborizadas com criptoméria nas áreas públicas que fora sujeitas a um processo concursal de venda de madeira existindo o compromisso de rearborização das mesmas com criptoméria.

Tabela 5. Plantações em 2024 em áreas públicas, com criptoméria.

Lote	Área do lote (ha)	Área plantada (ha)	N.º de plantas
Ter/2018/1	14,70	1,76	7.800
Ter/2018/3	2,17	0,80	3.500
Ter/2018/4	2,45	1,65	7.500
Ter/2018/5	2,78	1,15	5.200



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Ter/2024/1 (Ajuste direto)	2,06	0,30	1.200
Ter/2024/2	7,14	0,07	300
Ter/2024/3	3,89	0,67	3.000
Ter/2024/4	3,13	0,48	2.200
Total		6,88	30.700



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

III.1.1.6 - AÇÃO 7.2.20 – LIFE SNAILS

A DRRFOTOT colabora com a Direção Regional do Ambiente e Ação Climática no LIFE SNAILS (com ações somente na ilha de Santa Maria), com a produção de plantas endémicas. Este projeto tem como objetivo melhorar o estado de conservação das populações selvagens de três escaravelhos endémicos.

Com início em 01/01/2022, este projeto contempla a realização de diversas ações, das quais destacamos a construção de base em betão para estufa e casa de sombra; implantação de estufa e casa de sombra; preparação de área para vasário; colheita de sementes endémicas; sementeira; tratamento de plantas e sua entrega à Direção Regional do Ambiente e Ação Climática.

Durante o ano 2022, destaca-se a criação de duas áreas de vasário nos viveiros florestais das Fontinhas e da Reserva Florestal de Recreio de Valverde.

Por outro lado, e em relação ao corrente ano de 2024, verifica-se que todas as ações previstas foram executadas, nomeadamente a construção de base em betão para implantação da estufa e casa de sombra, sistemas de rega para a estufa e casa de sombra, aquisição de contentores, substratos e bancadas de trabalho.

Procedeu-se igualmente em 2024 à colheita de sementes endémicas, realização de sementeiras, produção de plantas e sua entrega.

Convém destacar que algumas das atividades deste projeto têm sido efetuadas por voluntários.

Em relação à colheita de sementes e produção de plantas o ponto de situação em final de 2024 foi o seguinte:

Colheita de sementes		
Espécie	Data	Peso (gr)
Pau Branco	06/07/2024	1.142
Pau Branco	01/07/2024	274
Urze	12/07/2024	22
Urze	19/07/2024	33
Pau Branco	05/07/2024	628
Faia da terra	02/08/2024	203
Faia da terra	04/08/2024	234
Louro da terra	01/08/2024	20
Azevinho	25/10/2024	344
Azevinho	24/10/2024	14
Azevinho	03/11/2024	77



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

		Total	2.991
Plantas produzidas em 2024			
Espécie		Quantidade	
Pau branco		7.129	
Urze		2.231	
Azevinho		1.765	
Uva da serra		10	
Louro da terra		397	
Tamujo		19	
Pericalia		300	
Faia da terra		3.542	
Total		15.393	
Plantas existentes em viveiro			
Espécie		Quantidade	
Pau Branco		5.426	
Faia da terra		2.013	
Azevinho		657	
Urze		1.071	
Louro da terra		199	
Uva da serra		18	
Pericalia		300	
Total		9.684	

Durante o ano de 2024 as ações previstas foram executadas, nomeadamente aquisição de couvetes, substratos, colheita de sementes, sementeiras, repicagem, regas e tratamento de plantas.

Abaixo seguem os dados relativos ao ano de 2024 do projeto Life Snails, onde se constata que desde o início do projeto já foram entregues 8.012 plantas endémicas previstas no projeto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Saídas LIFE SNAILS até 31/12/2024					
2022		2023		2024	
Faia	50	Faia	937	Faia	1843
Paus branco	50	Paus branco	830	Paus branco	1873
Urzes	25	Urzes	565	Urzes	385
Louros	10	Louros	71	Louros	328
azevinho	15	azevinho	333	azevinho	564
				Pericalia	133
Soma 2022	150	Soma 2023	2736	Soma 2024	5126
TOTAL Plantas entregues até 31/12/2024					8012

Para os anos seguintes estima-se a produção de 23.000 plantas em 2025 e 10.000 em 2026, de forma a serem entregues 14.000 plantas em 2025 e 29.026 em 2026, atingindo a entrega de 50.000 plantas previstas em projeto, conforme quadro abaixo:

C1	N.º Plantas produzidas	N.º plantas entregues
2022	6031 - Produzidas	150 - Entregues
2023	9684 - Produzidas	2736 - Entregues
2024	17664 - Produzidas até 20/11/2024	4088 - Entregues até 20/11/2024
2025	23000 - Previsão	14000 - Previsão
2026	10000 - Previsão	29026 - Previsão
	Total	50000



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

III.1.1.7 – 7.2.21 – GESTÃO DE RECURSOS CINEGÉTICOS E PISCÍCOLAS

Na área da cinegética, a DRRFOTOT desenvolveu as seguintes atividades:

a) Emissão de Cartas de Caçador Regional

Durante o ano de 2024, verifica-se que foram emitidas na Região Autónoma dos Açores um total de 166 Cartas de Caçador Regional, predominando largamente os documentos concedidos através da renovação, com cerca de 76% do total das Cartas emitidas, seguida pela concessão e alteração de dados, com cerca de 13% e 11%, respetivamente, do total das Cartas emitidas (ver figura 4).

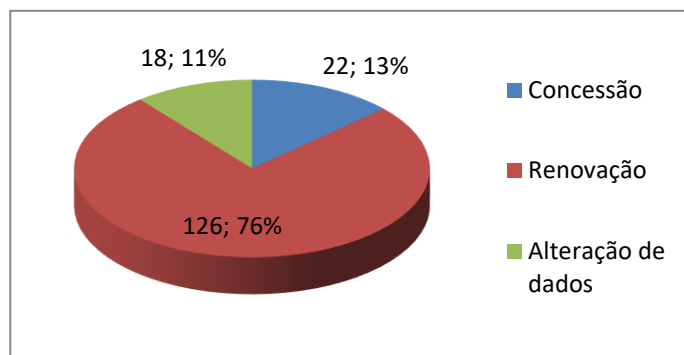


Figura 4 – Emissão de Cartas de Caçador Regional na RAA em 2021.

b) Número de Cartas de Caçador Regional válidas a 31 de dezembro

Atendendo a que, à data de 31 de dezembro de 2024, o número de caçadores com Carta Regional válida era de 3.374 caçadores e que residiam nos Açores 364 caçadores com Carta Nacional, então tínhamos, naquela data, um total de 3.738 caçadores na RAA.

c) Emissão de Licenças de Caça

Durante o ano de 2024, verifica-se que foram emitidas na Região Autónoma dos Açores um total de 2.035 Licenças de Caça (Ilha, Sem Arma e Especial), predominando largamente as Licenças de caça de Ilha com cerca de 94% do total das licenças emitidas (ver figura 5). As licenças de caça Especiais (Ilha) e Sem Arma (permite caçar apenas o coelho-bravo, pelo processo de corricção) representam na sua globalidade somente 6 % do total de licenças de caça emitidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

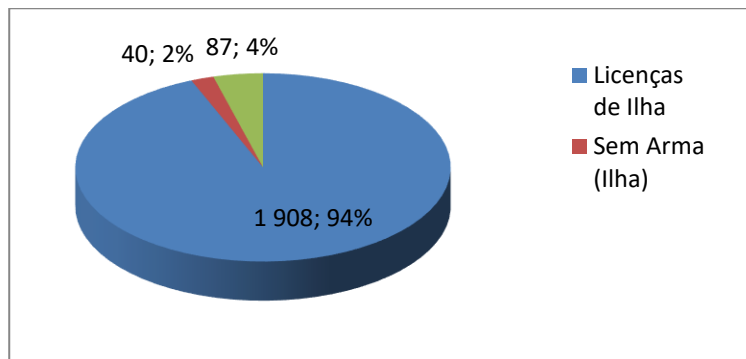


Figura 5 – Licenças de Caça emitidas na RAA em 2024.

d) Fiscalização da Caça

A fiscalização da caça é uma atividade fundamental para que se possa garantir a gestão sustentável dos recursos cinegéticos e permite zelar pelo cumprimento da legislação da caça, bem como proceder à informação e sensibilização dos caçadores. Além disso, permite a recolha de dados da caça e a avaliação do impacto de medidas implementadas no âmbito da gestão do setor da caça.

Pela análise do quadro 7, verifica-se que em 2024 foram realizadas um total de 199 ações de fiscalização, nas quais se despenderam 965 horas e fiscalizado 677 caçadores.

A deteção de situações de infração à Lei da Caça resulta no levantamento de autos de notícia, que dão origem à instauração de processo de contraordenação, tendo-se no ano 2024 levantado somente 13 autos de notícia a 16 infratores à Lei da Caça (ver quadro 5).

e) Censos populacionais

A monitorização das diferentes espécies cinegéticas, através da realização periódica de censos, é fundamental para se garantir a sua evolução e o estabelecimento de uma gestão de forma equilibrada e ajustada à realidade de cada ilha.

Pela análise do quadro 7 e figura 6, verifica-se que em 2024 foram realizados censos populacionais a 4 espécies cinegéticas, tendo-se despendido um total de 793 horas. Os censos sobre a evolução das populações bravias foram realizados essencialmente sobre o coelho bravo e codorniz (84% do total de horas despendidas nos censos).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

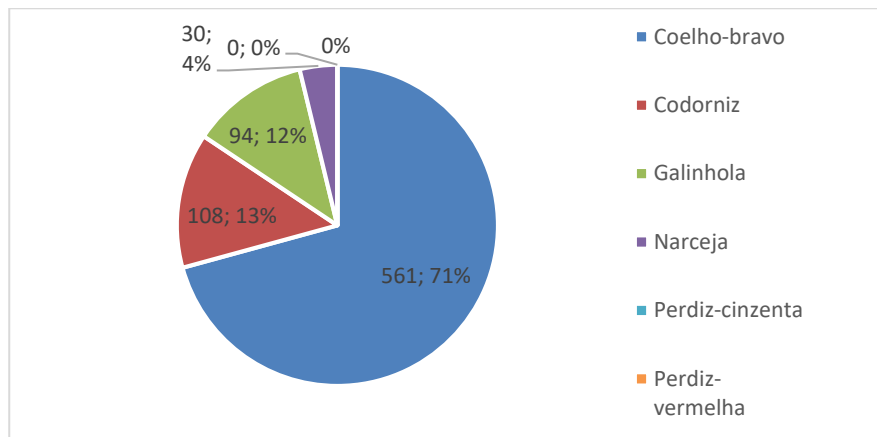


Figura 6 – Censos populacionais (horas despendidas) realizados na RAA durante o ano 2024.

f) Repovoamento de espécies cinegéticas

São reproduzidas anualmente, através dos Serviços Florestais de Ilha, espécies cinegéticas para utilização em ações de repovoamento cinegético.

Assim sendo e pela análise do quadro 7 verifica-se que durante o ano 2024 foram realizados repovoamentos com 2 espécies cinegéticas (codorniz e perdiz cinzenta), tendo-se efetuado a largada no terreno de mais 2.400 exemplares.

g) Correções de densidade populacional

A legislação que regulamenta a gestão dos recursos cinegético na RAA prevê a possibilidade de se autorizarem ações de correção para espécies cinegéticas, quando tal seja necessário para prevenir ou minimizar a ocorrência de danos na fauna, flora, florestas, agricultura e pecuária ou ainda para a proteção da saúde e segurança públicas.

Assim sendo e pela análise do quadro 5, verifica-se que durante o ano 2024 foram realizados 13 pedidos de correção de densidade (coelho bravo e pombo da rocha).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Quadro 7 – Atividade desenvolvida na área da cinegética durante o ano 2024.

		SFSM	SFPD	SFN	SFT	SFP	SFSJ	SFF	SFG	SFFC	Total
Fiscalização	N.º de fiscalizações a)	35	40	33	25	12		10	34	10	199
	Horas de fiscalização b)	120	229	192	144	41		58	141	41	965
	Horas fiscalização total c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	N.º de Caçadores fiscalizados	27	196	259	71	31		52	36	5	677
	N.º de autos		4		8	1					13
	N.º de infratores		7		8	1					16
Censos	Coelho-bravo (dias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Coelho (horas)	55	97	67	83	50	42	41	58	68	561
	Codorniz (dias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Codorniz (horas)	8	27	15	13	19	7	9	10		108
	Galinholas (dias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Galinholas (horas)		12	9	22		21	13	8	9	94
	Narceja (dias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Narceja (horas)			1	15		5	5	4		30
	Perdiz-cinzenta (dias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Perdiz-cinzenta (horas)										
	Perdiz-vermelha (dias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Perdiz-vermelha (horas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repovoamentos (n.º de aves LIBERTADAS)	Codorniz	-	1.940	-	-	-	-	-	-	-	1.940
	Perdiz-cinzenta	-	461	-	-	-	-	-	-	-	461
	Perdiz-vermelha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedidos de correção de densidade (n.º de pedidos)	Coelho-bravo	-	7	5	-	-	-	-	-	-	12
	Pombo-da-rocha	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1

Na área da piscicultura em águas interiores e durante o ano 2024, a DRRFOTOT procedeu à emissão de 580 licenças de pesca (regionais, dominicais, turísticas e especiais).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

III.1.2 - PROJETO 7.3 – INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DE APOIO AO SETOR PRODUTIVO

III.1.2.1 - AÇÃO 7.3.5 – CAMINHOS E INFRAESTRUTURAS DE BASE DE APOIO AO SETOR FLORESTAL E RURAL; AÇÃO 7.3.9 – INVESTIMENTOS COFINANCIADOS – INFRAESTRUTURAS RURAIS E FLORESTAIS; AÇÃO 7.3.10 – CAMINHOS AGRÍCOLAS DO PICO; AÇÃO 7.3.13 – ESTRADA ROCHÃO DO JUNCO/FLORES

A DRRFOTOT gere uma rede viária de Caminhos Rurais e Florestais que se estende por cerca de 1.250 km, intervindo ainda em cerca de 170 km de caminhos, que não fazendo parte da rede viária sob a sua jurisdição, se revelam importantes para as atividades agrícola e florestal, pelo que este apoio regular é fundamental e reconhecido pelas populações locais.

Nos quadros seguintes apresentam-se as extensões intervencionadas em 2024, por tipo de ação e por Serviço Florestal.

Quadro 8 - Beneficiação da rede viária rural e florestal em 2024 (metros intervencionados).

Tipo de intervenção	SFF	SFG	SFN	SFP	SFT	SFSM	SFSJ	SFFC	SFPD	Total
Macadamização	5.050				640					6.690
Repavimentação com asfalto betuminoso	574		345			673			127	1.719
Pavimentação com betão		425				50				475

Pela análise do quadro 6 e no que diz respeito à beneficiação de caminhos rurais e florestais, verificamos que durante o ano 2024 procedeu-se essencialmente à execução de trabalhos de macadamização da faixa de rodagem de caminhos numa extensão de quase 7 km, bem como à pavimentação (cimento) e repavimentação (asfalto betuminoso) de quase 2,2 km de caminhos.

Em relação à manutenção de caminhos rurais e florestais e pela análise do quadro 9 constatamos que durante o ano 2024 foram intervencionados mais de 1.364 km de caminhos, nos quais procedeu-se, em grande parte, à execução de trabalhos de conservação e limpeza (quase 80% dos caminhos intervencionados), seguindo-se a regularização do piso em macadame que representam, quase 19 dos caminhos intervencionados. Além disso e com muito menos expressão (cerca de 1% da área intervencionada) verifica-se que também foram realizados trabalhos de remendagem dos caminhos com pavimento degradado e desobstrução dos caminhos afetados pelas intempéries que ocorreram durante o corrente ano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Quadro 9 - Manutenção da rede viária rural e florestal em 2024 (metros intervencionados).

Tipo de intervenção	SFF	SFG	SFN	SFP	SFT	SFSM	SFSJ	SFFC	SFPD	Total
Conservação e limpeza	265.018	71.052	149.398	47.459	53.764	102.269	167.342	94.040	134.965	1.085.307
Desobstrução			491			67		36	945	1.539
Regularização	82.066		37.793	17.100	8.686	10.018	42.572	33.277	25.953	257.465
Remendagem	44	450	365	14.004		500	505	1.050	2.780	19.698
Total	347.128	71.502	188.047	78.563	62.450	112.854	210.419	128.403	164.643	1.364.009

Finalmente e através da análise do quadro 10, verifica-se que em 2024 foram construídas algumas infraestruturas de melhoria da rede de drenagem dos caminhos, nomeadamente 785 m de valetas em betão, 13 poços absorventes, 19 aquedutos, 270 m valas de drenagem, bem como 455 m de muros de suporte e de vedação.

Quadro 10 - Obras de arte construídas em 2028 na rede viária rural e florestal.

Tipo de obra de arte	SFF	SFG	SFN	SFP	SFT	SFSM	SFSJ	SFFC	SFPD	Total
Valeta (m)		425	330						30	785
Poço absorvente (n.º)	1	1					11			13
Aqueduto (n.º)	1			16		1	1			19
Vala de drenagem (m)				100			70		100	270
Muro de suporte (m)	10		81			34	9	5	78	217
Muro de vedação (m)		148	40				12		38	238



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

III.1.2.2 - AÇÃO 7.3.8 – PATRIMÓNIO FLORESTAL EDIFICADO

Em relação a esta ação, verifica-se que a DRRFOTOT e os Serviços Operativos intervêm anualmente na beneficiação e conservação do seu património edificado, como sejam as Casas de Guarda, edifícios sede dos Serviços, armazéns e outras infraestruturas de apoio ao setor florestal público.

Durante o ano de 2024, procedeu-se à realização de diversas atividades de beneficiação e recuperação de infraestruturas de apoio, nomeadamente:

A - Ilha de Santa Maria:

A1 – Edifício sede SFSM – realização da 2ª intervenção zona de cobertura do edifício com a instalação de rede de fibra e nova camada de material impermeabilizante, bem como a reparação e pintura das paredes interiores e tetos e reparação das caixilharias das janelas;

A2 – Casa de Guarda H-9 de Valverde - substituição da armação e do soalho; Casa de Guarda da RFR das Fontinhas - retelha, reparação e pintura dos espigões.

B - Ilha de São Miguel:

B1 – Casa de Guarda da Macela - pintura exterior da casa da Guarda e remodelação da respetiva casa de banho;

B2 – RFR do Pinhal da Paz - construção de um escritório de apoio ao guarda florestal;

B3 – RFR do Viveiro das Furnas - adaptação de uma sala de arrumos para refeitório.

C) Ilha do Faial:

C1 – Sede do SFF: colocação de chão flutuante;

C2 – Armazéns e Oficina de Santa Bárbara: remoção de todo o material danificado por um incêndio e recuperação das instalações (armação e cobertura do telhado).

D) Ilha do Pico:

D1 – restauro e pinturas de portas e janelas e manutenção e reparação das instalações sanitárias do edifício sede do SFP;

E) Ilha das Flores:

E1) Sede do SFFC: pintura de gabinetes, muros envolventes e reabilitação da rede elétrica do 2º. piso da sede;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

E2) Garagem da Reserva Florestal de Recreio da Boca da Baleia: pintura da garagem e respetivas janelas

III.1.3 - PROJETO 7.4 – ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

III.1.3.1 - AÇÃO 7.4.1 – ORDENAMENTO

No âmbito desta ação, a Divisão de Gestão Territorial (DGT), durante o ano 2024, desenvolveu as seguintes atividades:

A – Elaboração e análise de propostas legislativa e regulamentos

Foram elaborados pareceres técnicos sobre duas Proposta Legislativas (Decreto Legislativo Regional, que altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos nos Açores, e Projeto de Decreto-lei 307/XXIV/2024, de 3 de dezembro, que estabelece a 7ª Alteração do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial) e duas Propostas de Regulamentos (Regulamento Específico da área temática Ação Climática e Sustentabilidade, para o período de programação 2021-2027, e Proposta de Regulamento de Carta de Desporto de Natureza do Parque Natural da Ilha de São Miguel).

B – Participação em Grupos de Trabalho

Elaboração de documentos técnicos e participação em reuniões relativas a três Grupos de Trabalho: a) Fórum Intersectorial do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (reporte de iniciativas realizadas na região, análise ao documento do Relatório do Estado do Ordenamento do Território, com comentários ao texto sobre questões associadas à região e cálculo de áreas por concelho de diversas classes de espaço dos Planos Diretores Municipais), b) Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) e c) Comissão Temática do Desenvolvimento Urbano Sustentável.

C – Instrumentos de Gestão Territorial

Perante o quadro legal em vigor em matéria de ordenamento do território, verifica-se que houve ao longo do ano 2024 um incremento na elaboração e aprovação, e mais recentemente na alteração e revisão, de diversos instrumentos de gestão territorial, quer da competência da DRRFOTOT, quer da competência de outros departamentos do Governo Regional, quer ainda da competência das autarquias. Em 2024, encontravam-se em vigor nos Açores 70 instrumentos de gestão territorial.

a) Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)

Procedeu-se à elaboração da proposta de Resolução do Concelho do Governo que determina a revisão do PROTA, bem como a respetiva Nota Justificativa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

b) Planos Setoriais (PS):

Elaboração de pareceres técnicos e nomeação de representantes em matéria de Ordenamento do Território na comissão consultiva de três Planos Setoriais: a) 3.º Ciclo - Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores – PGRH-Açores 2022-2027; b) Programa Regional para as Alterações Climáticas; c) Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (revisão POTRAA) / Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo dos Açores (PDTA).

c) Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT):

c1) Planos de Ordenamento da Orla Costeira

Desde 2012 que todas as ilhas da Região possuem Planos de Ordenamento da Orla Costeira (10 POOC) em vigor, encontrando-se atualmente em curso processos de alteração destes planos. Os primeiros processos de alteração de POOC já foram concluídos, tendo em janeiro de 2022 sido publicada a alteração ao POOC São Jorge e em outubro de 2024 sido publicada a alteração ao POOC Terceira.

Durante o ano 2024, decorreram os processos de alteração dos POOC de São Miguel, que aguarda publicação, após ter sido aprovado em Conselho de Governo a 23 de janeiro do presente ano, tendo já sido determinada a avaliação e alteração dos POOC de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo.

d) Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)

Ao longo do ano de 2024, verificou-se o acompanhamento por parte da DGT dos processos de elaboração, alteração, revisão e suspensão de diversos PMOT, conforme apresentado no quadro seguinte, sendo que grande parte dos processos transitaram do ano ou de anos anteriores.

Tabela 6 - PMOT em acompanhamento pela DGT.

PMOT	Estado (dez 2024)
PDM de Vila do Porto	Em revisão
PDM de Ponta Delgada	Em revisão
PDM da Ribeira Grande*	Em revisão
PDM da Lagoa	Em revisão
PDM da Povoação	Em revisão
PDM de Vila Franca do Campo	Em revisão
PDM da Praia da Vitória*	Em revisão
PDM de Angra do Heroísmo*	Em revisão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

PMOT	Estado (dez 2024)
PDM de Santa Cruz da Graciosa	Em revisão
PDM da Calheta	Em revisão
PDM de São Roque do Pico	Em revisão
PDM da Madalena	Em revisão
PDM das Lajes do Pico	Em revisão
PDM da Horta	Em revisão
PDM de Santa Cruz das Flores	Em revisão
PDM das Lajes das Flores	Em revisão
PP da Zona Central das Furnas	Em elaboração
PP de Salvaguarda do Conjunto Classificado do Núcleo Urbano do Corvo	Em processo de aprovação
PP de Salvaguarda do Núcleo Histórico de Ponta Delgada	Em elaboração
PP de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande	Em revisão
PP da Ladeira da Velha	Em elaboração

* sem registo de atividade

d1) Planos Diretores Municipais

No final de 2024, encontravam-se em vigor todos os 19 PDM da Região, sendo que destes, 16 encontravam-se em processo de revisão, nomeadamente os PDM de Vila do Porto, Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa, Povoação, Vila Franca do Campo, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Calheta, São Roque do Pico, Lajes do Pico, Madalena, Horta, Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores, tendo sido publicadas a alteração ao PDM Nordeste e a 1.ª Revisão do PDM Velas. Para os concelhos de Vila do Porto, Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo e Lajes do Pico foram iniciados processos relativos à 2.ª revisão.

d2) Planos de Urbanização (PU)

No ano de 2024, voltaram a não existir novas publicações desta tipologia de PMOT, mantendo-se, desde 2015, a interrupção do procedimento de elaboração do PU da Praia da Vitória.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Assim, em 2024, encontravam-se em vigor 7 PU, designadamente: PU de Ponta Delgada e Áreas Envolventes (concelho de Ponta Delgada), PU de Lagoa, PU de Água de Pau e PU de Caloura (concelho de Lagoa), PU das Furnas (concelho de Povoação), PU do Porto Martins (concelho da Praia da Vitória) e PU da Horta (concelho da Horta).

d3) Planos de Pormenor (PP)

No que concerne aos PP, salienta-se que no final de 2024 encontravam-se em vigor 12 PP. Neste âmbito foram realizados os seguintes trabalhos: a) Revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande; b) Suspensão Parcial e Medidas Preventivas do Plano de Pormenor da Zona do Pombal; c) Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo.

D – Condicionantes

a) Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública

A DGT, ao longo do ano de 2024, procedeu à atualização das servidões administrativas e restrições de utilidade pública (SARUP) em vigor na Região, por concelho, na plataforma do Portal OT\Açores.

b) Acompanhamento da aplicação do Regime Jurídico da Reserva Ecológica nos Açores

No que concerne ao acompanhamento da aplicação do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) nos Açores até à data em 2024 foram efetuados 13 pareceres a delimitações de RE. Além disso, encontram-se em curso 3 análises às delimitações da RE, designadamente dos concelhos da Povoação, Calheta e Santa Cruz da Graciosa.

c) Monitorizações de zonas de risco

Relativamente a estas tarefas, importa referir que, desde 11 de abril de 2024, as mesmas transitaram para Direção Regional de Ambiente e Alterações Climáticas, tendo-se desenvolvido até à referida data diversos trabalhos nomeadamente o acompanhamento da monitorização a movimentos de vertente na Maia, Praia Formosa e Panasco, ilha de Santa Maria; elaboração do processo de prestação de serviços relativa ao sistema de monitorização, alerta e alarme para a segurança dos visitantes da Furna do Enxofre, na ilha Graciosa; elaboração do projeto AZMONIRISK_I - monitorização das zonas de risco dos Açores (PO Açores 2020), nomeadamente Fajãzinha e Arriba Sul da Cabeceira do Aeródromo de Santa Cruz das Flores, Ribeira Quente e Faial da Terra, na ilha de São Miguel, e Vertente sobranceira ao núcleo urbano da Calheta, na ilha de São Jorge.

E – Gestão Urbanística



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

No âmbito da Gestão Urbanística foram, ao longo do ano de 2024, elaborados pela DGT um total de 2.440 informações/ofícios relativas às seguintes tipologias(ver a tabela 7 e a figura 7): Atividades de Recreio e Lazer; Destaques; Edificações; Empreendimentos Turísticos; Equipamentos; Estudos de Impacte Ambiental; Explorações Agrícolas; Explorações de Inertes; Infraestruturas; Loteamentos Urbanos; Planos de Gestão Florestal e Cortes de Arvoredo; Projetos de Requalificação e Proteção Costeira; Requalificação Urbana; Resíduos e Aterros; Trabalhos de Remodelação de Terrenos; Venda Ambulante; Zonas Balneares e Outros.

	Açores	SMA	SMG	TER	GRA	SJO	PIC	FAI	FLO	COR	Total
Atividades de Recreio e Lazer	1	5	71	19	1	0	2	4	0	0	103
Edificações	0	71	505	184	27	96	303	79	80	0	1.345
Empreendimentos Turísticos	0	4	42	11	2	16	13	5	6	0	99
Equipamentos	0	3	8	5	0	7	2	3	0	0	28
Estudo de Impacte Ambiental	0	0	4	0	0	0	8	0	3	0	15
Explorações de Inertes	0	0	1	4	0	2	5	2	1	0	15
Explorações Agrícolas	0	2	34	15	6	3	7	2	0	0	69
Destaques	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	3
Indústria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	8	53	42	1	6	24	9	4	6	153
Loteamentos Urbanos	0	2	42	14	0	4	6	0	0	0	68
Planos de Florestação e Corte de Arvoredo	0	25	22	11	3	17	41	6	7	0	132
Projetos de Requalificação e Proteção Costeira	0	0	2	2	2	0	2	0	0	0	8
Requalificação Urbana	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
Resíduos e Aterros	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	6
Trabalhos de Remodelação de Terrenos	0	3	13	0	0	2	1	0	2	0	21
Venda Ambulante	0	1	37	0	1	14	10	1	2	0	66
Zonas Balneares	0	0	9	25	1	4	5	4	1	1	50

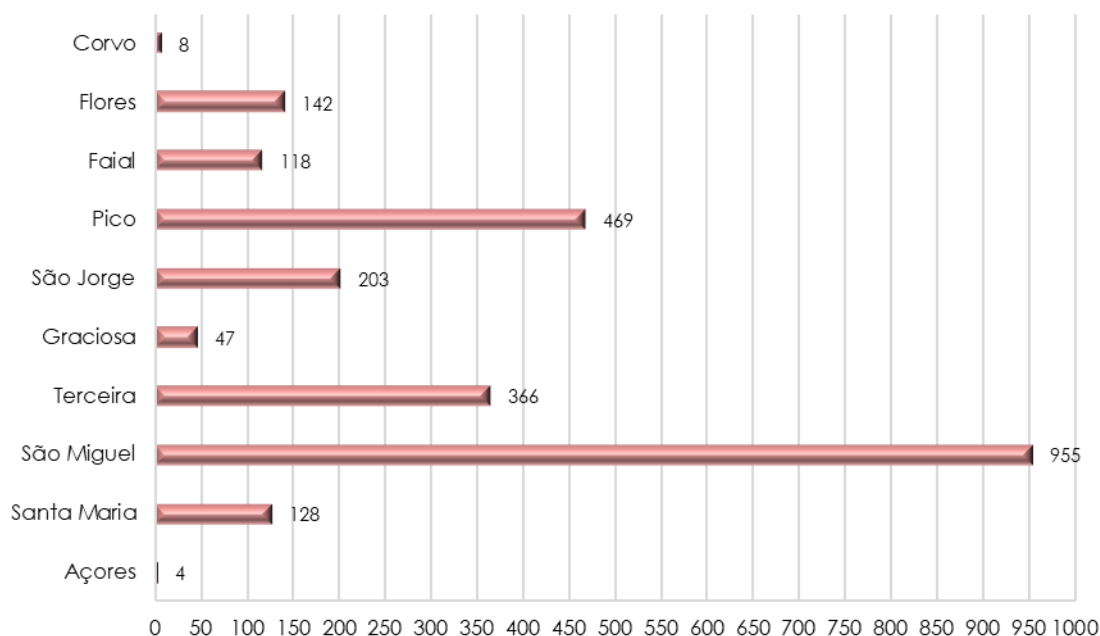


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Outros	3	4	107	34	3	29	35	3	36	1	255
TOTAL	4	128	955	366	47	203	469	118	142	8	2.440

Tabela 7 - Contabilização das informações/ofícios elaborados pela DGT durante o ano 2024, por ilha e tipologia.

O preenchimento permanente da referida tabela permite que a DGT tenha, a todo o momento, um ponto de situação atualizado dos processos em análise, dos processos já analisados e dos processos por analisar, bem como de um conjunto de informação adicional que pode ser facilmente obtida, através de uma pesquisa rápida.



Erro! A

origem da referência não foi encontrada. Através da análise da tabela 7 e figura 7, verifica-se que a maioria dos pedidos de parecer emitidos correspondeu à ilha de São Miguel, num total de 955, seguida da ilha do Pico, num total de 469, da ilha Terceira, num total de 366, da ilha de São Jorge, num total de 203 e da ilha das Flores, num total de 142. Pelo contrário, a ilha do Corvo foi aquela que menos pedidos de parecer registou, com apenas 8 pedidos, seguida da ilha Graciosa, com um total de 47 pedidos, da ilha do Faial, com um total de 118 pedidos, e da ilha de Santa Maria, com um total de 128 pedidos de parecer. Acrescenta-se que para pareceres cuja área de abrangência é a totalidade da Região, foram analisados apenas 4 pedidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

Durante o ano de 2024 e conforme apresentado na figura 8, verificou-se um aumento de elaboração de informações/ofícios para as ilhas Graciosa e Corvo, sendo que as restantes ilhas tiveram um decréscimo no número de informações/ofícios elaborados.

Importa ainda referir que todas as ilhas tiveram um decréscimo no número de pedidos de parecer, face a 2023, exceto a Graciosa e o Corvo, na ordem dos 25%

Para além disso, e tal como apresentado no gráfico seguinte (figura 9), verifica-se que a tipologia de parecer mais solicitada ao longo do ano de 2024 foi a relativa às “Edificações”, num total de 1.345 pedidos de parecer, seguida da tipologia “Outros”, registando 255 pedidos de parecer, e da tipologia “Infraestruturas” com 153 pedidos.

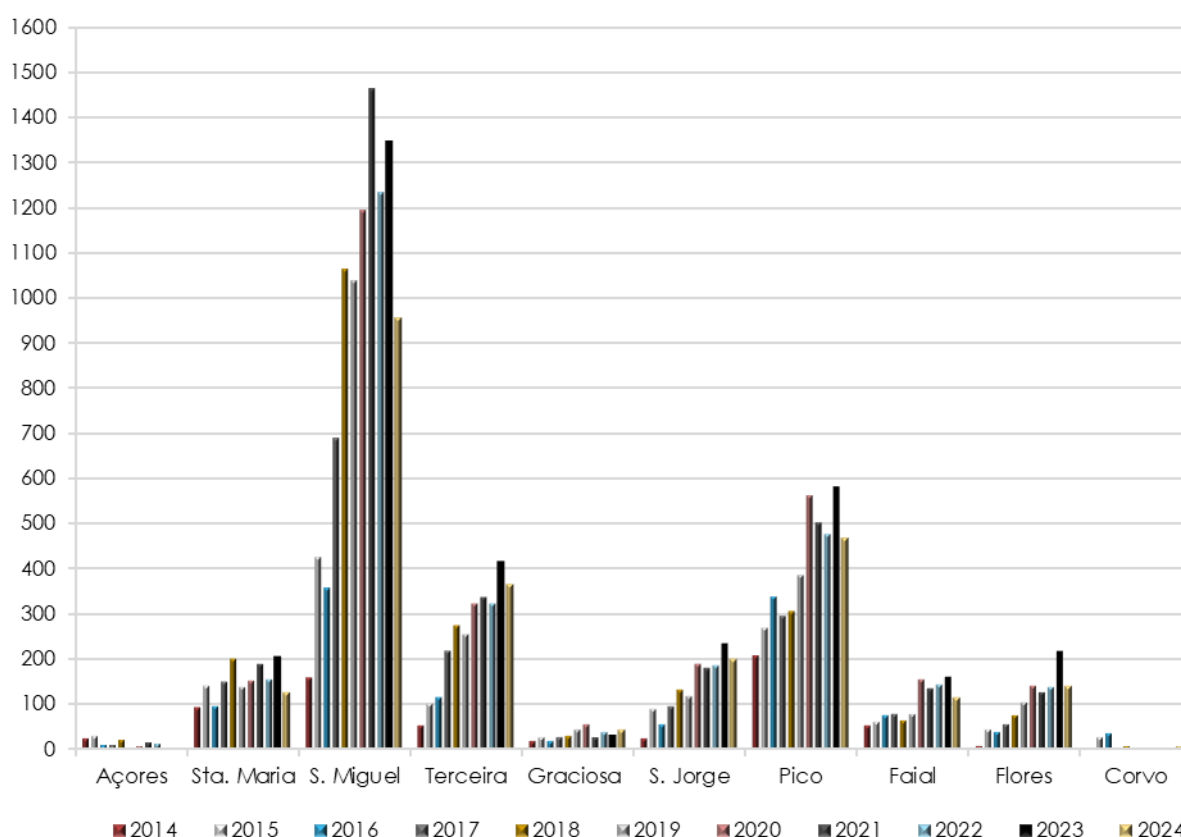


Figura 8: Representação gráfica do número de informações/ofícios por ilha, de 2014 a 2024

Por oposição, salienta-se que no ano de 2024 foram solicitados apenas 3 pareceres relativos a “Destques”. Para além disso, e com um número também bastante reduzido, salientam-se os



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

pedidos de parecer referentes a “Indústria”, “Requalificação Urbana” e “Projetos de Requalificação e Proteção Costeira”.

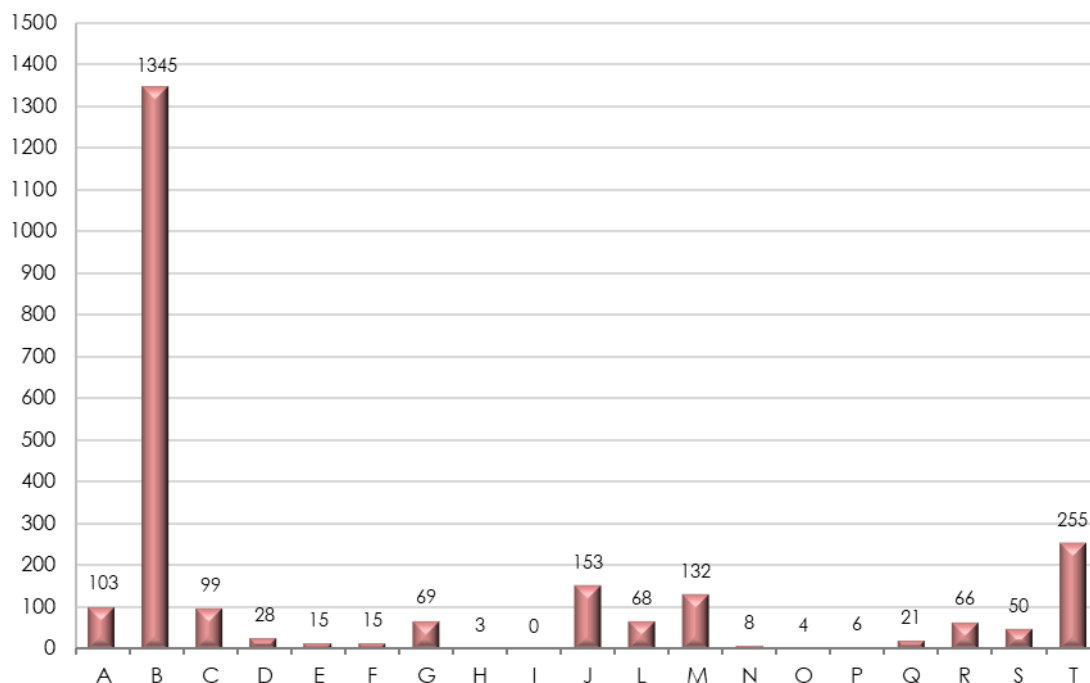


Figura 9: Representação gráfica do número de informações / ofícios por tipologia de processo

A - Atividades de Recreio e Lazer e Eventos

B - Edificações

C - Empreendimentos Turísticos

D - Equipamentos

E - Estudos de Impacte Ambiental

F - Explorações de Inertes

G - Explorações Agrícolas

H - Destaques

I - Indústria

J – Infraestruturas

L - Loteamentos Urbanos

M - Planos de Gestão Florestal e Cortes de Arvoredo

N - Projetos de Requalificação e Proteção Costeira

O - Requalificação Urbana

P - Resíduos e Aterros

Q - Trabalhos de Remodelação de Terrenos

R - Venda Ambulante

S - Zonas Balneares

T – Outros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

F – Planeamento e Monitorização

a) Portal do Ordenamento do Território dos Açores

À semelhança da conceção do Portal OT\Açores, a sua permanente atualização envolveu, ao longo do ano de 2024, um trabalho conjunto entre a DGT e uma empresa da especialidade, designadamente no aperfeiçoamento da navegação no portal através de pequenos ajustes/melhoramentos.

Para além da revisão dos textos de descrição e de enquadramento de cada página do Portal OT\Açores, bem como a atualização de todas as designações relativas à alteração da Orgânica do Governo, foram efetuadas as diversas ações, nomeadamente atualização da cartografia do POOC São Jorge, notícias relativas ao ordenamento do território, atualização dos diplomas legais dos IGT, junção do 1º Relatório de Avaliação do Plano Regional do Ordenamento do Território dos Açores, atualização dos diplomas legais sobre Ordenamento do Território e Urbanismo, etc.

b) Sistema de Informação Geográfica (SIG-OT)

No âmbito da disponibilização de informação geográfica relativa ao ordenamento do território, e para além dos pedidos efetuados no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), destaca-se a disponibilização à Câmara Municipal do Nordeste de cartografia de suscetibilidade produzida pelo CIVISA em 2011 que poderá contribuir para a elaboração do Plano Especial de Emergência e Proteção Civil na Área do Risco Sísmico daquele Concelho.

Para além disso, e no que concerne à utilização dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) na componente do ordenamento do território, destacam-se diversas tarefas, com especial ênfase na avaliação e monitorização dos IGT, designadamente como ferramenta de suporte à alteração do POOC São Jorge, à avaliação e alteração dos POOC São Miguel e na elaboração de pareceres. Destaca-se, igualmente, a utilização do SIG como ferramenta de suporte a outras tarefas, como por exemplo, no apoio ao cálculo das áreas para os indicadores solicitados pela DGT no âmbito do processo de implementação do PNPOT.

G – Avaliação de Impacte Ambiental

a) Acompanhamento de Estudos de Avaliação de Impacte Ambiental (EIA)

Para o efeito deste acompanhamento é necessário analisar os documentos entregues pelo proponente, nomeadamente o Relatório Técnico (RT) e o Relatório Não Técnico (RNT) e validar se cumpre os critérios de conformidade obrigatórios, bem como se está de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente no cumprimento dos IGT. A par desta análise, verifica-se também a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais

necessidade de articular com os restantes membros da CA, os respetivos pareceres, de forma a emitir um parecer final coerente.

Durante o ano de 2024, procedeu-se ao acompanhamento e emissão de pareceres relativos a cinco Estudos de Avaliação de Impacte Ambiental (EIA do Projeto de Execução (PE) do empreendimento turístico “Caminho da Barca”, na ilha do Pico; EIA do Projeto de instalação de uma unidade comercial denominada Azores Retail Park, na ilha de São Miguel; EIA do Porto de São Roque do Pico, na ilha do Pico; EIA do Porto das Poças, na ilha das Flores; EIA da Pedreira de Santa Luzia, na ilha do Pico).

b) Acompanhamento de Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)

Durante o ano de 2024, procedeu-se ao acompanhamento e emissão de pareceres relativos a dois RECAPE (Extensão da Central Geotérmica do Pico Vermelho, na ilha de São Miguel e Projeto dos Poços Geotérmicos CL8, CL9 e CL10 para produção de energia elétrica na Central Geotérmica da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel).